

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2025

Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro.



COFICAB PORTUGAL – COMPANHIA DE FIOS E CABOS, LDA. EN 18.1 KM 2,5 LOTE 46 6300-230 GUARDA



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	4
INTRODUÇÃO	4
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO GRUPO COFICAB	4
COFICAB PORTUGAL	5
CENTER OF EXCELLENCE	7
ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS	8
CLIENTES	9
CERTIFICAÇÕES	10
PROCESSO PRODUTIVO	11
FORNECEDORES E COMUNIDADE	13
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	15
POLÍTICA AMBIENTAL	15
ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO	17
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL COFICAB PORTUGAL	18
ASPETOS AMBIENTAIS	20
METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS	20
ASPETOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS NO FINAL DE 2025	22
ASPETOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS A RISCOS DE EMERGÊNCIA NO FINAL DE 2025	22
ASPETOS AMBIENTAIS INDIRETOS	23
OBJETIVOS E METAS PARA 2025	25
CONSUMO DE ENERGIA	25
CONSUMO DE ÁGUA	26
7DESPERDÍCIO DE RIB (RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS)	27
DESPERDÍCIO DE EMULSÕES DE TREFILAGEM	29
OCORRÊNCIAS AMBIENTAIS INTERNAS E EXTERNAS	30
COMPORTAMENTO AMBIENTAL EM 2025	33
MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL NA RESPECTIVA REFERÊNCIA SECTORIAL	33
IMPACTES DA NOVA UNIDADE FABRIL (COFICAB GUARDA) SOBRE O SGA DA COFICAB PORTUGAL.	33
PRODUÇÃO E CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS	34
ÁGUAS E EFLUENTES LÍQUIDOS	38
POLUIÇÃO SONORA	41
EMISSIONES GASOSAS	41
RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	46
GASES FLUORADOS E SUBSTÂNCIAS EMPOBRECEDORAS DA CAMADA DE OZONO	50
ENERGIA E EMISSIONES DE CO ₂	50
RESÍDUOS	53
BIODIVERSIDADE	59
COMUNICAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS	65
COMUNICAÇÃO INTERNA E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES	65
SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	66
OUTRAS INFORMAÇÕES	67



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

1.1 - INTRODUÇÃO

A COFICAB é uma empresa de referência mundial no desenvolvimento, fabrico e comercialização de fios e cabos. Fundada em 1992 na Tunísia como uma empresa de cariz familiar, o grupo COFICAB encontra-se atualmente presente em 14 países, contando com 20 unidades de produção, 4 centros de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (R&D+I) e 14 escritórios comerciais. Globalmente, emprega mais de 8.000 pessoas, das quais mais de 1.000 se encontram em Portugal, dispondo neste país de dois locais de atividade, cada um com o seu Centro de Excelência, situados nas imediações da cidade da Guarda, sendo que apenas o localizado em Vale de Estrela se encontra registado no Regulamento EMAS.

A COFICAB – Companhia de Fios e Cabos, Lda encontra-se registada no EMAS desde 29 de setembro de 2004. A presente declaração corresponde à sua oitava Declaração Ambiental, elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto, e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, ambos do Parlamento Europeu e do Conselho.

No contexto da sua evolução organizacional e do ajustamento estratégico do seu Sistema de Gestão, a COFICAB Portugal procedeu à reformulação do âmbito do seu Sistema de Gestão Ambiental, com o objetivo de o alinhar com os requisitos da norma ISO 14001 e da certificação EMAS.

Neste sentido, a COFICAB tem agora como âmbito o “Design, Desenvolvimento e Fabricação de Fios e Cabos Elétricos”.

1.2 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO GRUPO COFICAB

A COFICAB integra o ELLOUMI GROUP, fundado em 1946, na Tunísia, por Taoufik Elloumi, que engloba empresas ligadas à produção de fios elétricos para automóveis, ao setor imobiliário, eletrodomésticos, telecomunicações, indústria agrícola, transformação alimentar e sector bancário. Fundada em 1992, na Tunísia, como uma empresa de cariz familiar, a COFICAB tem vindo a crescer de forma orgânica e sustentada, consolidando ao longo dos anos presença nos principais mercados globais.

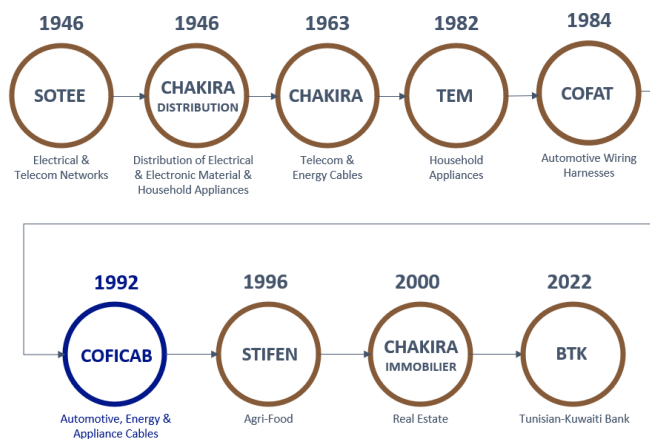


Figura 1 – Grupo ELLOUMI

Em três décadas, a COFICAB passou de uma empresa desconhecida no setor a líder mundial na produção de fios e cabos elétricos, com presença em 14 países. A sua origem remonta a 1992, na Tunísia, com a

criação da Eletric Cables - uma joint-venture entre a COFAT e a Delphi. No ano seguinte, a parceria estendeu-se a Portugal, dando origem à criação da COFICAB Portugal.

A instalação da COFICAB Portugal na cidade da Guarda ficou a dever-se a vários fatores: o crescimento da indústria de cablagens na Península Ibérica, o espaço disponível da Delphi na cidade e o encerramento da Reinshagen, na Alemanha, cuja maquinaria foi transferida para Portugal para arrancar com a produção.

Com o crescimento do número de clientes e da produção, foi necessário expandir. Em 2003, a COFICAB Portugal mudou-se para Vale de Estrela, onde se encontram atualmente quatro naves de produção e um Center of Excellence (CoE). Em 2020, o grupo reforçou a sua presença no país com a abertura da segunda unidade industrial, a COFICAB Guarda.

Desde a sua instalação na cidade da Guarda, em 1993, a COFICAB tem vindo a reforçar a sua presença, de forma sustentada, em vários pontos do globo, através da criação de novas unidades industriais, centros tecnológicos de investigação, armazéns especializados e escritórios comerciais.



Figura 2 – GRUPO COFICAB

1.3 - COFICAB PORTUGAL

No final de 2025, a COFICAB Portugal contava com um total de 583 colaboradores no seu ativo humano.

Desde 2013, a unidade operava em regime contínuo, com quatro turnos rotativos, assegurando a laboração 24 horas por dia, 7 dias por semana. No entanto, a partir de meados de 2019, este regime foi alterado para um modelo de três turnos rotativos, mantendo o funcionamento 24 horas por dia, de segunda a sexta-feira, com interrupção da laboração ao fim de semana.

A atividade industrial da COFICAB decorre em cinco edifícios com classificação industrial, devidamente licenciados ao abrigo do Título de Exploração n.º 15729/2017-1, emitido a 11 de abril de 2017.



Figura 3 – COFICAB PORTUGAL | VALE DE ESTRELA

A COFICAB Portugal é composta por cinco edifícios, dos quais três são dedicados à atividade produtiva. Um quarto edifício é maioritariamente utilizado para funções de armazenagem e valorização de produtos não conformes. O quinto edifício destina-se exclusivamente à investigação e desenvolvimento de novos produtos, funcionando como o Center of Excellence (CoE).

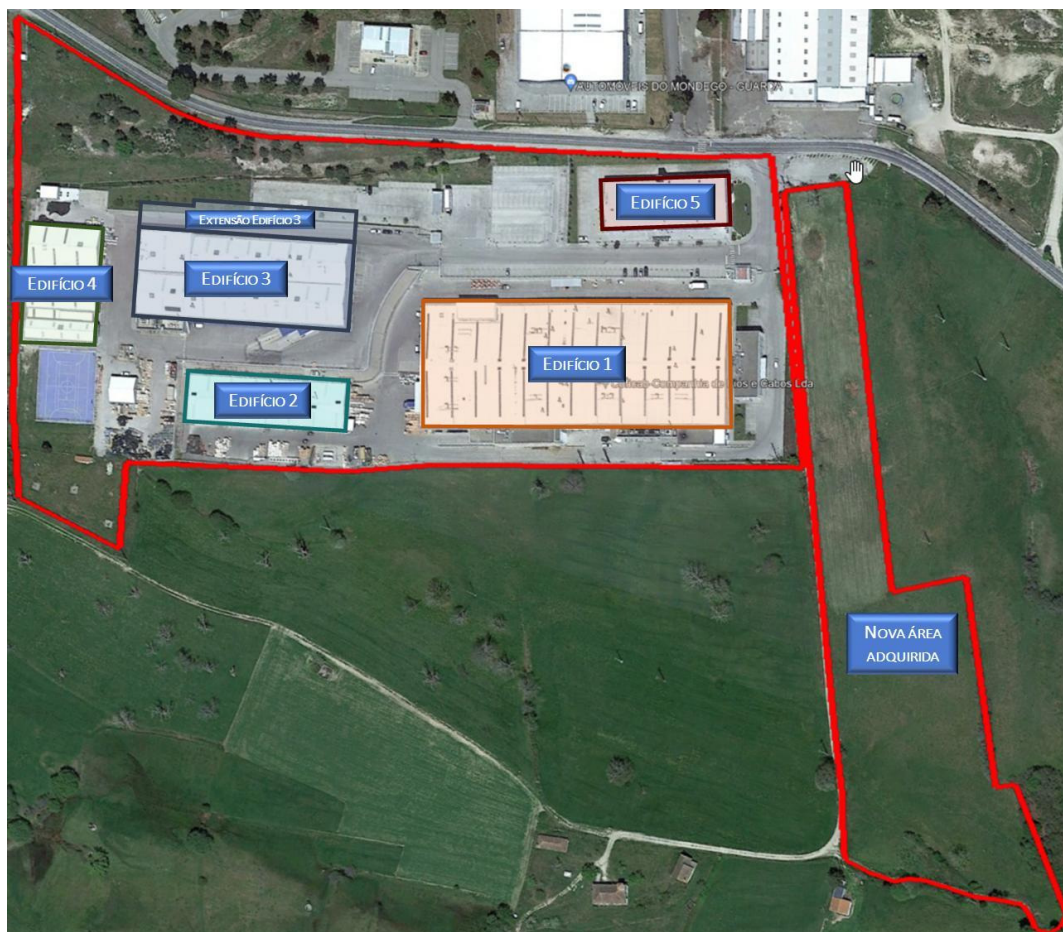


Figura 4 – Área total da COFICAB Portugal

1.4 – CENTER OF EXCELLENCE

Mercado	Km de fio vendido
Nacional	181 021
Internacional	1 148 823
TOTAL	1 329 845

O Center of Excellence (CoE) tem como missão "desenvolver novos produtos para a indústria automóvel e energia, que apresentem vantagens técnicas, económicas e ambientais em comparação com os produtos atualmente utilizados". Esta unidade, independente da estrutura produtiva da empresa, tem como objetivo o desenvolvimento de produtos mais eficientes e com menor impacto ambiental, utilizando materiais e soluções mais sustentáveis.

O CoE desempenha um papel fundamental na melhoria contínua do desempenho ambiental da empresa, alinhando-se aos requisitos da certificação EMAS. Através da introdução de produtos mais eficientes e ambientalmente responsáveis no mercado, o CoE contribui significativamente para reduzir a pegada ecológica da COFICAB Portugal.

Em 2015, destaca-se o importante contributo do Centro de Excelência (CoE) da COFICAB Portugal em dois estudos de desempenho ambiental. O apoio técnico deste centro foi essencial para a realização dos estudos de Pegada de Carbono (Carbon Footprint) e Análise do Ciclo de Vida (ACV) aplicados a diversos produtos desenvolvidos e fabricados pela empresa.

Como resultado destes trabalhos, foi desenvolvida internamente uma ferramenta de cálculo ambiental, fruto da colaboração entre o Departamento Corporativo de Ambiente e o Centro de Excelência (CoE), com o objetivo de avaliar a Pegada de Carbono de novos produtos em fase de desenvolvimento.

Para validar e otimizar a aplicação desta ferramenta, foram também realizados estudos retrospectivos sobre produtos já anteriormente desenvolvidos e lançados no mercado pelo CoE, permitindo assim reforçar a sua fiabilidade e aplicabilidade prática.



Figura 5 – CENTER OF EXCELLENCE PORTUGAL

Face ao aumento da produção e à diversificação do portfólio de produtos, tornou-se necessária a criação de espaço adicional para armazenagem de maiores volumes e novas tipologias de produto. Nesse sentido, em 2022, a COFICAB deu início à ampliação do Edifício 3, com a construção de uma nova área destinada exclusivamente ao armazenamento de produto acabado.

Esta ampliação corresponde a uma área edificada de 1 341 m². Para viabilizar a construção, foi necessário desocupar uma área anteriormente afeta a espaços verdes com árvores de fruto (aproximadamente 992 m²), bem como uma zona de estacionamento destinada aos colaboradores.

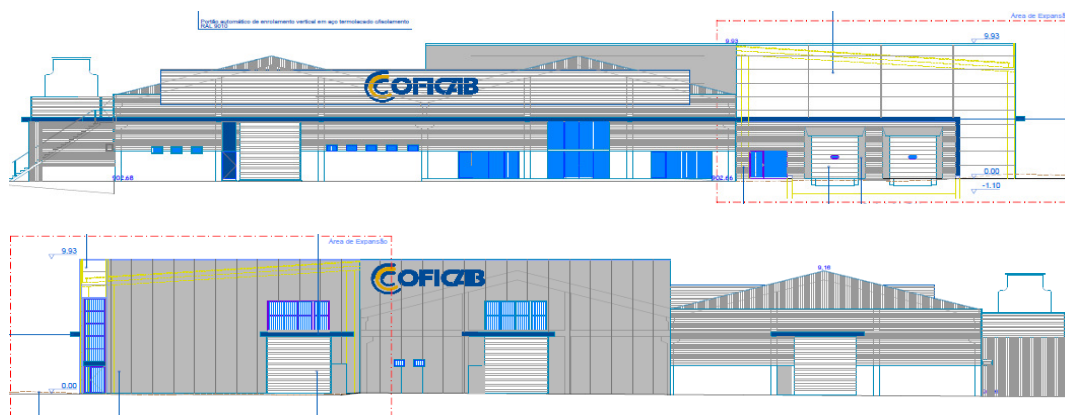


Figura 6 – Extensão Edifício 3

Paralelamente a esta reestruturação, foi adquirido um terreno contíguo às instalações da COFICAB, com uma área total de 19 105 m², parte do qual já está a ser utilizado para parqueamento.

Em 27 de junho de 2023, foi aprovada, pelas entidades competentes, a instalação de um parque de painéis fotovoltaicos neste terreno, com o objetivo de reforçar a produção de energia elétrica para autoconsumo, promovendo assim a transição energética e a redução da dependência de fontes externas.

1.5 – ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS

A COFICAB dedica-se à produção de fios e cabos isolados para a indústria automóvel, energia e outros. Em termos de atividade económica, está integrada no sector da indústria de fabricação de fios e cabos isolados. Os produtos fabricados são constituídos por fios condutores em cobre ou alumínio, que posteriormente são revestidos com um material isolante:

- Policloreto de Vinilo – PVC
- Polietileno – PE
- Polipropileno – PP
- Silicone – SIR
- Poliuretano – PUR
- Flúor – ETFE/FEP
- Poliolefina – PO
- Poliamida – PA

Os fios atualmente produzidos pela COFICAB são constituídos por um conjunto de condutores em cobre ou em alumínio, que são torcidos entre si e posteriormente revestidos com materiais isolantes, como PVC, PP ou PE. Após o revestimento, cada fio é identificado com uma referência específica, correspondente às suas características técnicas. Para além destes, existem ainda cabos compostos por vários fios já individualmente revestidos, que são novamente torcidos em conjunto para formar um único cabo. Este conjunto pode, em determinados casos, ser revestido com uma malha de cobre e/ou uma fita metálica, de forma a garantir proteção eletromagnética e integridade mecânica. Finalmente, todo o conjunto é extrudido com uma camada exterior de material plástico, nomeadamente PVC, PP ou PE, conferindo ao produto final as propriedades elétricas, térmicas e mecânicas exigidas para a sua aplicação nos setores automóvel e energético.

Considerando as diferentes secções dos fios e as variações na cor do isolamento, a COFICAB detinha, no final de 2025, cerca de 74 000 referências de produto (ID's), incluindo produtos ativos, inativos, acabados

e semiacabados. Este conjunto de referências está organizado em cerca de 1 300 famílias de produtos, diferenciadas com base nos tipos de isolante, cores e secções.

A COFICAB tem apostado fortemente na inovação dos seus produtos e serviços, assegurando a entrega no prazo estabelecido e apoiando o desenvolvimento de novos produtos. A empresa tem lançado no mercado fios mais baratos, com melhor comportamento térmico e maior eficiência, acompanhando a evolução das novas tecnologias e as exigências do mercado automóvel.

1.6 - CLIENTES

A COFICAB Portugal dedica-se essencialmente ao fabrico de fios para cablagens na indústria automóvel, sendo que uma pequena parte da produção — cerca de 3,8% — é direccionada ao setor energético. Esta produção corresponde a aproximadamente 2.800 referências técnicas (ID's) especificamente desenvolvidas para este ramo.

Inicialmente, a vocação da empresa passava pelo fornecimento de fios para as fábricas do antigo Grupo Delphi, atualmente designado por Aptiv, localizadas em território nacional. Ao longo do tempo, a estratégia do Grupo COFICAB tem vindo a evoluir, com uma clara aposta na diversificação da carteira de clientes, alargando a sua atuação a outros importantes fabricantes de cablagens. Atualmente, a COFICAB Portugal conta já com clientes que representam volumes de vendas equivalentes, reforçando a sua resiliência comercial.

A expansão da base de clientes tem-se concentrado em empresas de cablagens situadas na Península Ibérica, Norte de África, Ásia e América Latina, onde se localizam centros de produção estratégicos para o setor.

O mercado de fios para cablagens tem registado crescimento, não tanto devido ao aumento do número de automóveis produzidos, mas sim em consequência da crescente integração de componentes elétricos e eletrónicos nos veículos. Esta tendência intensifica a procura por cabos técnicos e de alta voltagem, especialmente em veículos elétricos e híbridos.

Num setor fortemente competitivo, os fatores preço, qualidade e inovação são determinantes para a captação e retenção de clientes. A COFICAB tem, por isso, apostado numa abordagem de melhoria contínua através da reengenharia dos seus processos produtivos, acompanhada de um rigoroso controlo de custos, de forma a manter a rentabilidade face à constante pressão sobre os preços praticados no mercado.

1.7 – CERTIFICAÇÕES

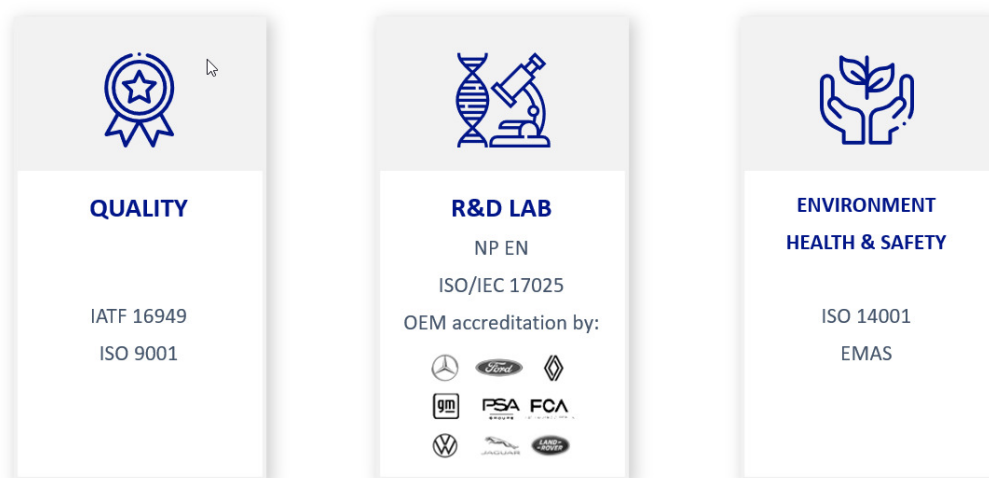


Figura 7 – CERTIFICAÇÕES

Ao nível do Sistema de Gestão da Qualidade a empresa encontra-se certificada pelos referenciais ISO 9001:2015 e IATF 16949:2016 (referencial específico do sector automóvel). Dispõe ainda, de produtos certificados ao nível dos cabos de energia, nomeadamente os seguintes produtos: H03VV-F; H05V2-K; H05V-K; H07V2-K; H03V2V2-F; H05VV-F; H05V2V2-F; H07V-K.

Ao nível do Sistema de Gestão de Laboratório, a empresa encontra-se certificada pela norma Portuguesa NP EN ISO/ IEC 17025:2005, que cumpre com os requisitos de acreditação para Laboratório de Ensaio, desde Março de 2007.

No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental, a COFICAB Portugal efetuou, no primeiro trimestre de 2018, a transição da certificação da norma ISO 14001:2004 para a ISO 14001:2015. A empresa está registada no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) desde 2004. Em 2024, foi auditada e renovou o seu registo de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro, conforme alterado pelos Regulamentos (UE) 2017/1505, de 28 de agosto, e 2018/2026, de 19 de dezembro.



Certificat

Certificate

N° 2018/79497.3

AFNOR Certification certifie que le système de management mis en place par:
AFNOR Certification certifies that the management system implemented by:

COFICAB PORTUGAL COMPANHIA DE FIOS E CABOS, LDA

Dénomination Commerciale: COFICAB Portugal

pour les activités suivantes:
for the following activities:

PRODUCTION ENGINEERING AND PRODUCTION OF WIRES AND CABLES.

a été évalué et jugé conforme aux exigences requises par:
has been assessed and found to meet the requirements of:

ISO 14001: 2015

et est déployé sur les sites suivants:
and is developed on the following locations:

Estrada Nacional N° 18-1 Km 2.5 Lote 46 Vale de Estrela 6300-230 Guarda, Portugal

Ce certificat est valable à compter du (année/mois/jour)
This certificate is valid from (year/month/day)

2024-06-19

Jusqu'au
Until

2027-06-18



Ce document est signé électroniquement. Il constitue un original électronique à valeur probatoire.
This document is electronically signed. It stands for an electronic original with probatory value.

Julien NIZRI
Directeur Général d'AFNOR Certification
Managing Director of AFNOR Certification

Seul le certificat électronique, consultable sur <https://afnor.org>, fait foi en l'absence de la certification de l'organisme. The electronic certificate only, available at <https://afnor.org>, attests in the absence of the company's certification. Accreditation COFICAB n° 4-0003, Certification de Systèmes de Management, portée disponible sur <https://afnor.org>.
COFICAB accreditation n° 4-0003, Management Systems Certification, Scope available on <https://afnor.org>.
AFNOR est une marque déposée. AFNOR is a registered trademark. ©2017 AFNOR 8-07-2020



Flashez ce QR Code
pour vérifier la validité
du certificat.

11 rue Francis de Pressensé - 93571 La Plaine Saint-Denis Cedex - France - T. +33 (0)1 41 62 80 00 - F. +33 (0)1 49 17 90 00
SAS au capital de 18 187 000 € - 479 076 002 RCS Bobigny - www.afnor.org



1.8 – PROCESSO PRODUTIVO



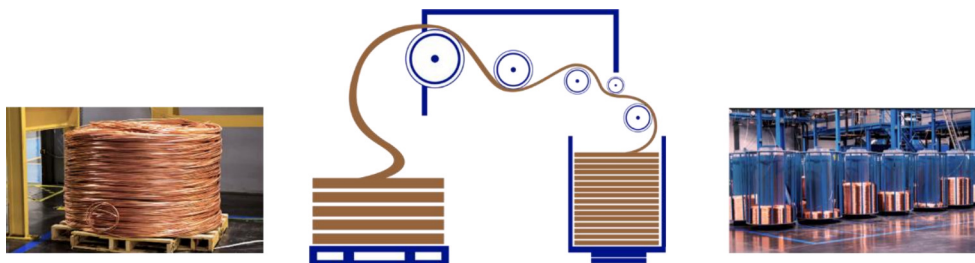
Figura 8 – Fluxograma Processo Produtivo



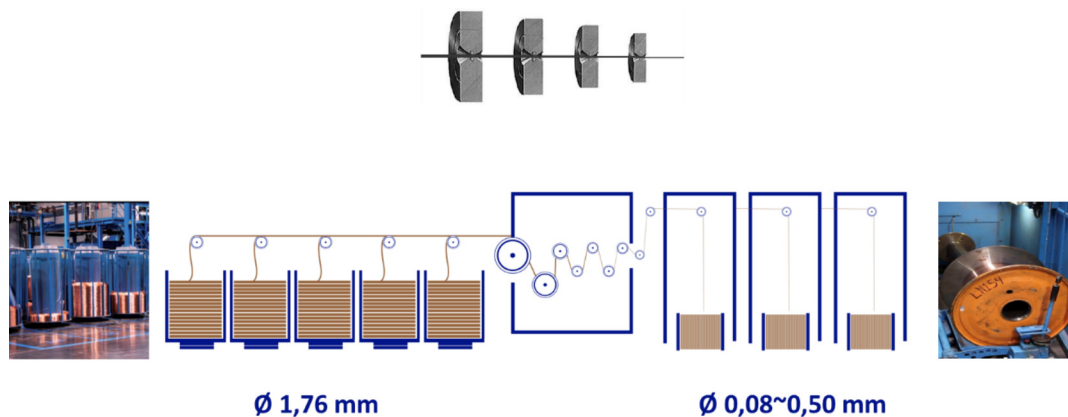
DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2025

1 – ARMAZÉM MATÉRIA-PRIMA (MP): Após a receção da matéria-prima no armazém, é realizada uma receção técnica, onde se garante a qualidade das matérias-primas através de processos de verificação e controle rigorosos.

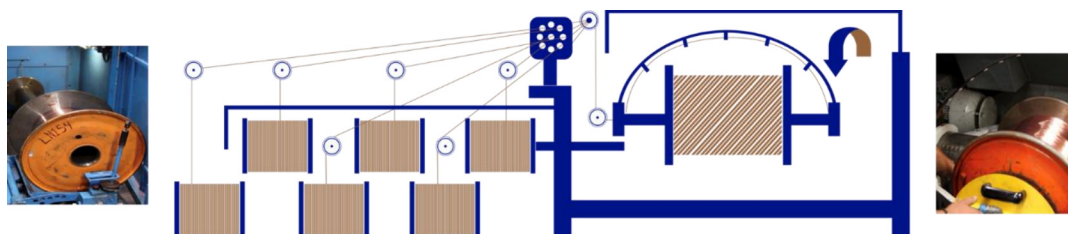
2 – DESBASTAGEM: O cobre de diâmetro 8 mm ($\varnothing$ 8 mm) é introduzido na desbastadora, passando por um processo de estiramento que reduz o diâmetro de 8 mm para 1,76 mm, conforme as especificações exigidas para a produção.



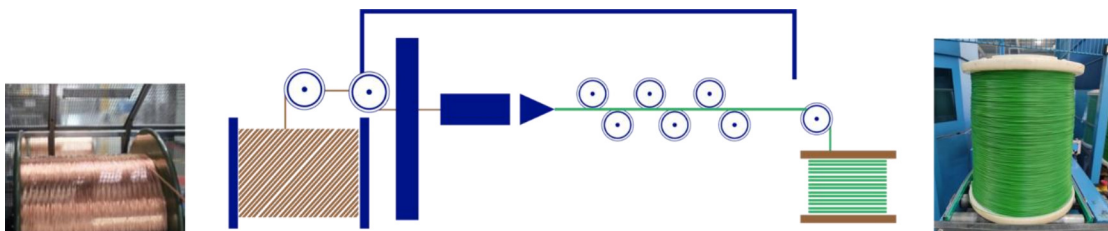
3 – TREFILAGEM – Após o estiramento na trefiladora pesada, um conjunto de fios de cobre entra na trefiladora múltipla onde são puxados por pequenos cabrestantes associados a um conjunto de fieiras diamantadas, que os reduzem sucessivamente a diâmetros inferiores. Durante esta fase circula no interior da máquina a emulsão de trefilagem, constituída por água e óleo, que tem a função de lubrificar e eliminar todos os resíduos que se vão formando. Acoplado a cada trefiladora múltipla, existe um recozedor que confere ao cobre propriedades de resistência mecânica - alongamento e elasticidade.



4 – TORÇÃO: Após a trefilagem, procede-se à união de vários feixes de cobre, com o objetivo de formar a composição desejada, de acordo com o tipo de fio e a secção a ser produzida.



5 – EXTRUSÃO: Uma vez obtida a composição desejada, inicia-se o processo de revestimento, no qual é aplicada sobre a alma de cobre uma camada de material isolante. Este isolante é composto por um material base neutro (PVC, PP, PE, Silicone, PUR, PA ou Flúor), ao qual é adicionado um colorizante. A combinação desses dois elementos permite realizar o revestimento do cobre ou alumínio, conferindo-lhe o aspeto final e a cor desejada.



6 – ARMAZÉM DE PRODUTO ACABADO: Após a extrusão, todo o produto é identificado por meio de um sistema informático e encaminhado para o armazém de produto acabado, onde é classificado de acordo com o tipo de fio. Posteriormente, é distribuído para os clientes conforme as suas necessidades.

1.9 – FORNECEDORES E COMUNIDADE

Sendo os fornecedores da COFICAB um dos pilares essenciais para garantir a qualidade do nosso produto, é fundamental proporcionar orientação, formação, aconselhamento e promover o trabalho em equipa para assegurar a obtenção de um produto final de qualidade. Dado o mercado altamente competitivo, os nossos fornecedores estão sujeitos a critérios de acompanhamento rigorosos. Nesse contexto, as nossas relações devem garantir a capacidade de atender às necessidades dos nossos clientes e da comunidade nas seguintes vertentes: **Qualidade & Ambiente, Preço, Prazo, Capacidade de Inovação.**

Mantemos uma comunicação frequente com os fornecedores, incentivando a colaboração no desenvolvimento de novos produtos. As relações com os nossos fornecedores são encaradas como parcerias cooperativas, em vez de uma competição constante.

A nossa seleção de fornecedores baseia-se nos seguintes requisitos:

- ✓ Certificação de Qualidade ISO 9001:2015 e IATF 16949:2016
- ✓ Certificação Ambiental (critério complementar)
- ✓ Capacidade de inovação e fornecimento de produtos de alta qualidade
- ✓ Resposta ao Caderno de Encargos fornecido pela COFICAB
- ✓ Competitividade
- ✓ Qualidade

Um dos objetivos da COFICAB é garantir a disseminação de informações ambientais para todas as partes interessadas nas nossas atividades, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores de produtos e serviços, comunidade local e organismos governamentais ou não governamentais (legisladores e reguladores).



SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2.1 - POLÍTICA AMBIENTAL

Atualizada e orientada de acordo com a nova Norma ISO 14001:2015, em janeiro de 2023 a COFICAB passou por uma nova atualização, desta vez comprometendo-se a reduzir continuamente a pegada de CO2 associada a todas as suas atividades, alinhando-se com o "Acordo de Paris" e com o objetivo de alcançar a neutralidade carbônica. Nesse contexto, a COFICAB, em colaboração com o coordenador ambiental do grupo, desenvolveu uma ferramenta para calcular a pegada de CO2, tomando como ano base 2020. Foram também estabelecidas ações específicas para alcançar as metas estabelecidas em torno dessas ambiciosas reduções.

Esta atualização também reflete as novas necessidades e expectativas dos clientes, que se manifestam nos diversos questionários de sustentabilidade solicitados. A COFICAB assegura o preenchimento desses questionários com dados e documentos que comprovam seus compromissos e metas ambientais.

POLÍTICA AMBIENTAL

A COFICAB está seriamente empenhada em tornar-se neutra, protegendo os recursos naturais, nomeadamente a água, o ar, o solo, a fauna e a flora, bem como todos os aspetos relacionados com bem-estar da humanidade.

É dever da COFICAB:

- Minimizar os efeitos ambientais, resultantes do design, desenvolvimento, e produção de cabos e fios para a indústria automóvel e de energia, tanto a nível nacional como internacional.
- Promover as práticas de gestão ambiental ao longo de toda a cadeia de fornecimento, através da integração de critérios de performance ambiental em todos os processos de tomada de decisão.
- Alcançar os objetivos do Acordo de Paris e os relacionados com a indústria automóvel, através da implementação de uma estratégia ambiental, para reduzir as emissões de gases de efeito de estufa das suas atividades e produtos.
- Melhorar continuamente:
 - ◇ Os seus processos, promovendo a eficiência energética, o uso de energia renovável, a performance energética e a gestão química responsável.
 - ◇ Os seus produtos e serviços, para evitar a poluição do ambiente.
 - ◇ O uso eficiente de recursos naturais e a integração dos resíduos de desperdício na economia circular, contribuindo para uma gestão de recursos sustentável e para a redução de desperdício.
 - ◇ O cumprimento de todas as obrigações de conformidade, quer sejam determinadas pelos regulamentos nacionais e/ou internacionais, por obrigações contratuais, ou pelos valores e compromissos da COFICAB, e providenciá-los a todas as partes interessadas em cada país onde a COFICAB opera.
 - ◇ O Sistema de Gestão Ambiental, através de planos de melhorias relevantes.

O percurso para a Sustentabilidade Ambiental é um dever partilhado no seio da COFICAB e a sua eficácia é extremamente dependente do envolvimento e da contribuição de todos.

10.01.11.01/06
01-01-2023

APPROVED BY
Chairman & CEO
H. Elloumi



2.2 – ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A gestão da COFICAB segue um modelo clássico, liderado por um Diretor Fabril, que é apoiado pelos responsáveis dos diversos processos. Este modelo assegura que o Diretor tenha autoridade para tomar decisões e exercer a liderança, garantindo que os recursos necessários sejam disponibilizados para manter a integridade e promover a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental.

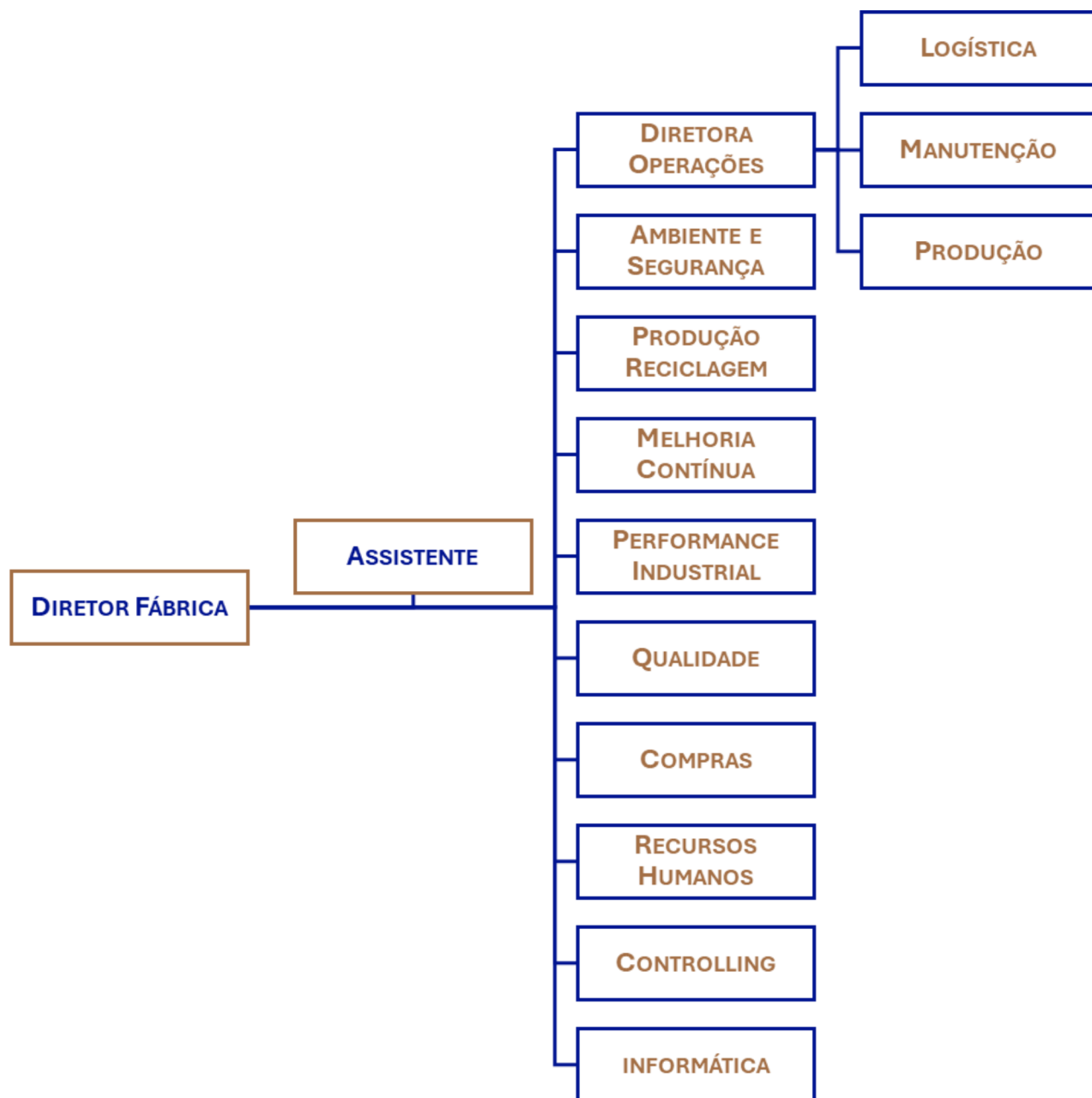


Figura 9 – Organograma

2.3 – SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL COFICAB PORTUGAL

A COFICAB implementa e mantém um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), tendo por base os referenciais ISO 14001:2015 e o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, comprometendo-se a cumprir as exigências neles definidas. O SGA da COFICAB Portugal foi concebido para a proteção ambiental, minorando o risco de impacto ambiental das suas atividades, produtos e serviços.

Um dos objetivos da COFICAB é promover a compatibilidade da sua atividade industrial com o meio envolvente, fator chave para o estabelecimento da sua Política Ambiental. Nestes moldes todo o processo de Gestão Ambiental, passa por:

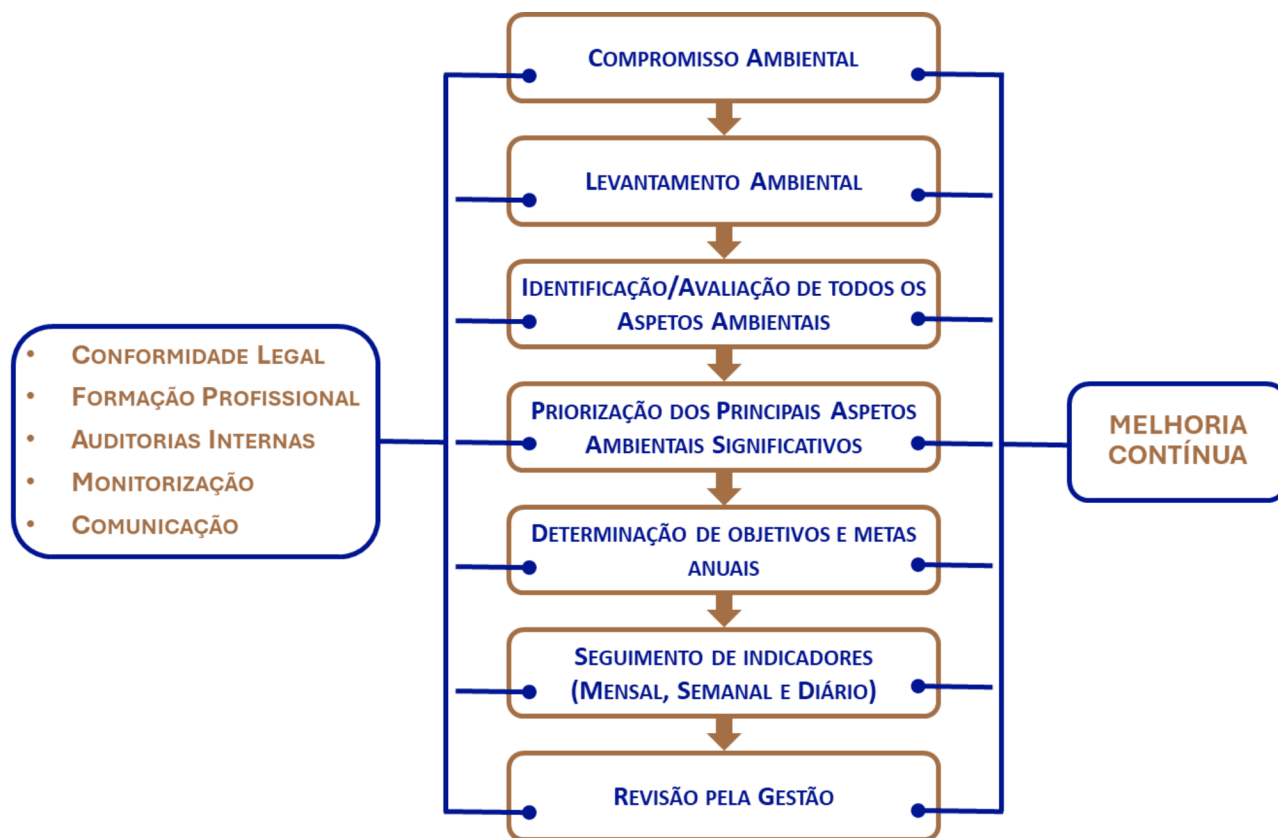


Figura 10 – Fluxograma do SGA



ASPETOS AMBIENTAIS

3. ASPETOS AMBIENTAIS

3.1 - METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS

A COFICAB implementa procedimentos específicos para identificar os aspetos ambientais associados às suas atividades, distinguindo entre os que estão sob controlo direto (aspetos ambientais diretos) e aqueles sobre os quais pode exercer influência (aspetos ambientais indiretos). Esta identificação tem como objetivo reconhecer os aspetos que originam ou podem originar impactes ambientais significativos. A definição dos objetivos ambientais tem em consideração esses aspetos, assegurando que a gestão ambiental se foca nas áreas de maior relevância e potencial impacto.



Numa perspetiva de melhoria contínua, a metodologia de identificação e avaliação dos aspetos ambientais foi revista em janeiro de 2025. Esta revisão incluiu a redefinição dos critérios de avaliação, aplicados através de uma matriz específica que permite identificar os aspetos ambientais significativos, bem como potenciais situações de emergência ou acidente com impacto ambiental.

As principais alterações incidiram sobre os critérios “Nível de Controlo” (NC) e “Obrigações de Conformidade” (OC), tendo sido introduzido um nível intermédio em cada um destes parâmetros, com o objetivo de aumentar a sensibilidade e robustez da avaliação.

Adicionalmente, o critério “Frequência” foi revisto, passando a refletir o peso relativo ou a

representatividade de cada aspeto ambiental face ao total da respetiva categoria. Por exemplo, no caso dos resíduos, a avaliação considera a proporção de cada tipologia relativamente à quantidade total anual produzida, sendo o mesmo princípio aplicado aos consumos de matérias-primas e de energia, nas suas diferentes formas.

Deste modo, a metodologia passa a assentar em cinco fatores de avaliação — Frequência (F) e/ou Probabilidade (P), Gravidade (G), Sensibilidade (S), Nível de Controlo (NC) e Obrigações de Conformidade (OC) — classificados de acordo com as seguintes escalas: de 1 a 5 para F, P, G e S; de 0,5, 1 e 2 para o NC; e de 1, 1,5 e 3 para o OC.

Frequência e/ou Probabilidade (F/P) – Representa a frequência e/ou a probabilidade de determinado aspeto (Causa) poder ocorrer.

Gravidade (G) – Representa a gravidade do impacto ambiental, diz respeito ao efeito independentemente da quantidade.

Sensibilidade (S) – Representa a sensibilidade do meio de receção do aspeto ambiental.

Nível de Controlo (NC) – Representa o nível de controlo que possuímos para controlar o respetivo aspeto ambiental.

Obrigações de Conformidade (OC) – Representa o grau de conformidade legal do respetivo Aspeto Ambiental.

Da análise efetuada aos Aspetos Ambientais, resulta para cada um, o valor CR que é obtido pela multiplicação dos valores atribuídos aos critérios de Frequência – F e/ou Probabilidade – P, Gravidade – G, Sensibilidade – S, Nível de Controlo – NC e Obrigações de Conformidade – OC.

CR = Frequência e/ou Probabilidade x Gravidade x Sensibilidade x Nível de Controlo x Obrigações de Conformidade

Assim a partir de 2025, consideram-se como Aspetos Ambientais Significativos, aqueles que se verifique pelo menos um destes critérios:

- CR ≥ 25;
- Gravidade = 5
- OC = 3

É efetuada uma revisão dos Aspetos Ambientais, mediante o histórico do ano anterior, eventuais alterações no processo de fabrico (novos equipamentos e/ou produtos), reclamações ambientais ou alterações na legislação aplicável.

3.2 - ASPETOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS NO FINAL DE 2025

- 1 ARMAZÉM MP
- 2 DESB. /TREFILAGEM
- 3 TORÇÃO
- 4 EXTRUSÃO
- 5 ARMAZÉM PA
- 6 PROCESSOS



- Atividades administrativa
- Laboratórios
- Armazém
- Manutenção
- Refeitório
- Balneários e WC's
- Posto médico
- Armazém de produtos químicos
- Jardinagem

7 PROCESSOS SUPORTE



- Tanques de emulsões
- Central de bombagem de incêndio
- Caldeiras de aquecimento
- ETAR biológica
- Central de ar comprimido
- Reciclagem

TIPO DE PROCESSO	ASPETOS AMBIENTAIS	PROCESSOS ASSOCIADOS	IMPACTE AMBIENTAL
DIRETO	Consumo de Energia Elétrica	Todos	Diminuição dos recursos naturais
	Consumo de água	Todos	Diminuição dos recursos naturais
	Desperdício de RIB	Todos	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação de água e solos
	Desperdício de Emulsão Trefilagem	2,6,7	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação de água e solos

3.3 - ASPETOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS A RISCOS DE EMERGÊNCIA NO FINAL DE 2025

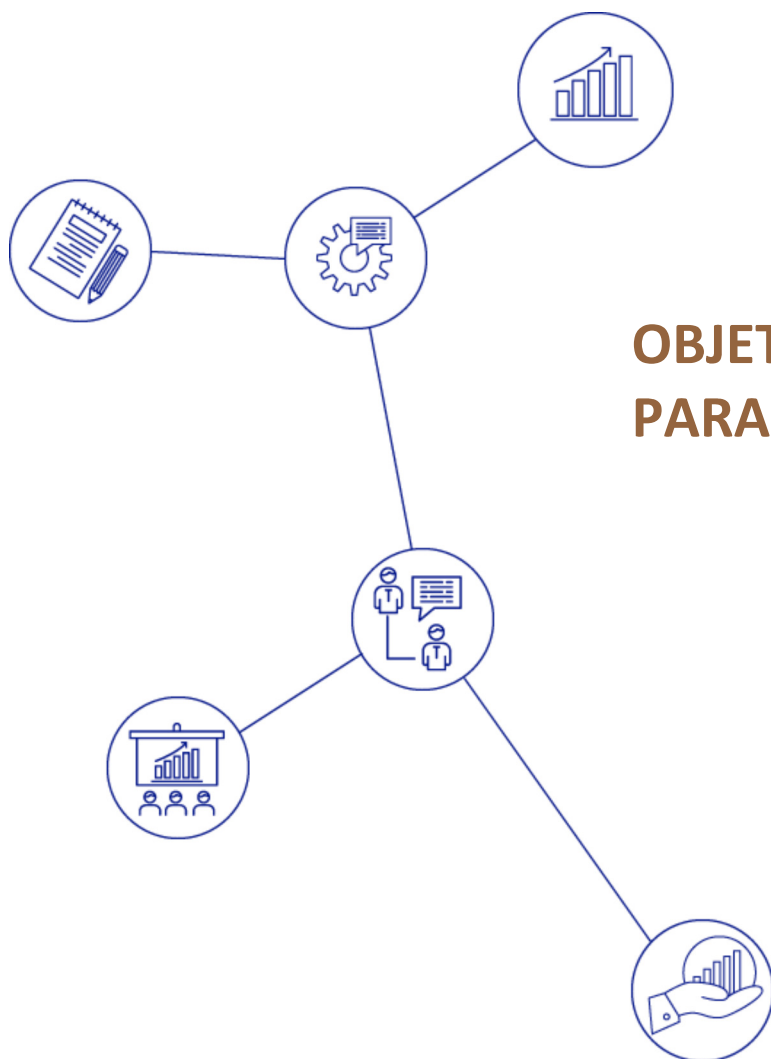
TIPO DE PROCESSO	ASPETOS AMBIENTAIS	PROCESSOS ASSOCIADOS	IMPACTE AMBIENTAL	SIGNIFICÂNCIA S/N
RISCO/ EMERGÊNCIA	Derrames de Produtos Perigosos, Óleos, Emulsões, Produtos Químicos	Todos	Contaminação de água e solos	N
	Incêndio/ Explosão/ Inundação	Todos	Poluição atmosférica, da água e dos solos/ Diminuição dos recursos naturais	N
	Efluente Líquido Doméstico	2, 4, 7	Contaminação de água e solos	N
	Fuga de GFEE / SF6	Todos	Poluição atmosférica (empobrecimento da camada de ozono e efeito de estufa)	N
	Radiações ionizantes	4	Poluição atmosférica/ Risco Saúde	N
	Legionella	Todos	Poluição atmosférica/ Risco Saúde	N
	Fugas de Gás Propano, ODS/HCFE's / Ar comprimido	Todos	Poluição atmosférica, da água e dos solos / Diminuição dos recursos naturais	N
	COVID-19	Todos	Contaminação de água e solos / Riscos Saúde	N
	Fumos gerados por incêndios/ explosão	Todos	Poluição atmosférica / Risco Saúde	N

3.3 - ASPETOS AMBIENTAIS INDIRECTOS

A COFICAB considera como aspeto ambiental indireto aqueles associados a atividades de prestadores de serviços e fornecedores, como transportadores, técnicos de manutenção externos e empreiteiros. A metodologia para determinar os Aspetos Ambientais Indiretos revela que o "Consumo de Combustível" nas atividades de transporte é um Aspeto Ambiental Significativo, sendo tratado como tal.

A tabela abaixo apresenta todos os Aspetos Ambientais Indiretos da empresa.

ASPETOS AMBIENTAIS	IMPACTE AMBIENTAL	SIGNIFICÂNCIA S/N
Consumo de Energia Elétrica	Diminuição dos recursos naturais	N
Desperdício de Plástico	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação da água e solos	N
Desperdício de Cartão	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação da água e solos	N
Desperdício de Plástico Contaminado	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação da água e solos	N
Consumo de Combustível	Diminuição dos recursos naturais	S
Desperdício de Entulho	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação de água e solos	N
Desperdício de Metal	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação de água e solos	N
Derrames de Líquidos Contaminados	Diminuição dos recursos naturais/ Contaminação de água e solos	N
Desperdício de Madeiras	Diminuição dos recursos naturais / Contaminação de água e solos	N
Emissões Atmosféricas (Transportes)	Poluição atmosférica	N
Desperdício de Alimentos	Diminuição dos recursos naturais	N



OBJETIVOS E METAS PARA 2025

4 - OBJETIVOS E METAS PARA 2025

Em 2021, os Aspectos Ambientais Significativos (Consumo de Energia Elétrica, Consumo de Água e Desperdício de Emulsões) passaram por uma reformulação a nível Corporate para todo o Grupo COFICAB. Para tornar os indicadores mais representativos e próximos da realidade, o denominador, anteriormente representado por Ton. Cu+Al Consumido, foi alterado para todas as matérias-primas utilizadas no processo, incluindo plásticos e metais (Cobre, Alumínio e fita metálica), agora expressos em **Ton. Matéria-prima Consumida**.

4.1 – CONSUMO DE ENERGIA

Face ao exposto, em 2021, foi igualmente decidido a nível Corporate alterar o objetivo de Consumo de Energia Elétrica para Consumo de Energias, passando a incluir os consumos de Gás, Gasóleo e Energia Elétrica.

Como Consumidora Intensiva de Energia (CIE) no âmbito do Decreto-Lei 71/2008, a COFICAB realizou, em 2015, uma auditoria energética às suas instalações, apresentando um novo Plano de Racionalização dos Consumos Energéticos (PREN) com o objetivo de reduzir o consumo energético em 6% a cada período de 8 anos (em análise pela ADENE). A auditoria resultou em várias ações para minimizar o consumo específico durante o período de 2015 a 2023. Em 2023, foi realizada uma nova auditoria energética, encontrando-se o novo Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREN) atualmente em fase de implementação, no âmbito do novo ciclo 2024–2031.

Nos últimos anos, a COFICAB tem demonstrado um forte empenho no desenvolvimento de cabos de última geração, concebidos para responder aos mais exigentes padrões da indústria automóvel. Alinhada com as tendências globais, a empresa posiciona-se na vanguarda da tecnologia, acompanhando o avanço para a Eletromobilidade, Conectividade e Condução Autónoma (ECAD), através da conceção de soluções tecnológicas inovadoras para o “carro do futuro”.

Estes novos produtos caracterizam-se por uma maior eficiência e menor impacto ambiental, uma vez que incorporam menores quantidades de matéria-prima, tanto ao nível dos condutores como dos materiais de revestimento. No entanto, o seu fabrico envolve processos tecnologicamente mais exigentes e intensivos em consumo energético, sem que tal se traduza num aumento proporcional do consumo de cobre ou alumínio. Esta realidade tende a afetar negativamente os indicadores de intensidade energética, ao desvirtuar a relação tradicional entre consumo de energia e quantidade de matéria-prima transformada.

Apesar desse desafio, importa destacar que os investimentos realizados pela COFICAB em eficiência energética têm permitido mitigar esse efeito. A tendência recente dos indicadores confirma uma melhoria consistente do desempenho energético, refletindo o impacto positivo das medidas implementadas ao nível dos processos, equipamentos e sistemas de gestão.

OBJETIVO PARA 2026

Durante o final de 2025 e início de 2026, foram instalados e colocados em funcionamento novos equipamentos com consumos energéticos significativos, nomeadamente novas linhas de produção e equipamentos de suporte ao processo produtivo, sendo expectável um ligeiro aumento do consumo de energia decorrente da sua operação.

Neste contexto, e de forma proativa, a COFICAB decidiu manter para o ano de 2026 o mesmo objetivo definido para 2025, correspondente a 880 kWh/Tonelada de Matéria-Prima Consumida.

Nota: Esclarece-se que, na Declaração Ambiental do ano anterior, o objetivo de consumo específico de energia foi indicado como 850 kWh/Tonelada de Matéria-Prima Consumida, devendo ler-se 880

kWh/Tonelada de Matéria-Prima Consumida, valor que se encontra corrigido na presente Declaração Ambiental.

Em comparação com o ano anterior, registou-se um ligeiro aumento do consumo de energia, na ordem dos 1,8%, resultante do acréscimo do consumo de energia elétrica (+1,7%) e de gás (+9,5%), fatores que contribuíram para o não cumprimento do objetivo definido. Paralelamente, a redução de 1,1% no consumo total de matérias-primas influenciou igualmente este desempenho.

Em 2025, a COFICAB assegurou mais de 15% do consumo total de energia elétrica através de autoprodução fotovoltaica, evidenciando o contributo crescente da produção própria no perfil global de consumo elétrico, com um aumento de cerca de 35% face ao ano anterior. Adicionalmente, reitera-se que, desde o segundo trimestre de 2024, a COFICAB é integralmente abastecida por energia elétrica proveniente de fontes 100% renováveis, reforçando o compromisso com a transição energética e a sustentabilidade ambiental.

A COFICAB reforça que a racionalização do consumo de energia é um esforço coletivo e contínuo. A colaboração de todos os colaboradores é essencial para garantir a manutenção e a melhoria dos resultados já alcançados.

Pequenos gestos do dia a dia, como desligar luzes, computadores, aquecedores e outros equipamentos quando não estão a ser utilizados, têm um impacto significativo e contribuem diretamente para uma maior eficiência energética e para a redução da pegada ambiental da organização.

MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Com o objetivo de promover uma utilização mais eficiente da energia e reduzir o impacto ambiental associado às nossas operações, a COFICAB prevê implementar as seguintes medidas de racionalização energética:

- Implementação de software de gestão e monitorização de consumos energéticos;
- Substituição progressiva dos sistemas de iluminação por tecnologia LED;
- Substituição de motores antigos por equipamentos de maior eficiência energética;
- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização interna, orientadas para a alteração de comportamentos e adoção de boas práticas pelos colaboradores, incluindo o desligar de iluminação, equipamentos informáticos, sistemas de aquecimento e outros dispositivos sempre que não se encontrem em utilização.

CONSUMOS	2023	2024	2025
Energias (kWh Total)	29 290 770*	29 462 191*	29 988 186
Energias (kWh/TON MATÉRIA-PRIMA CONSUMIDA)	809	876	902
Objetivo (kWh/TON MATÉRIA-PRIMA CONSUMIDA)	≤ 900	≤ 850	≤ 880

Nota: O quadro acima apresenta a análise do nosso indicador Consumo de Energias, referente aos anos em avaliação.

*Os valores de 2023 e 24 foram ligeiramente corrigidos, na sequência de uma atualização pontual dos dados de consumo, nomeadamente dos valores de consumo de gásóleo.

4.2 – CONSUMO DE ÁGUA

OBJETIVO PARA 2026

Ao contrário do verificado no ano anterior, em que se registou uma redução significativa do consumo de água, o ano de 2025 evidenciou um aumento deste indicador. Esta evolução estava já prevista e foi, inclusivamente, antecipada na Declaração Ambiental anterior, nomeadamente em resultado da intensificação da utilização de aerotermos para arrefecimento de espaços fabris e melhoria das condições de conforto térmico.

Importa, contudo, salientar que, apesar deste acréscimo, o consumo de água mantém uma tendência global de estabilidade quando analisado no contexto dos últimos anos, mesmo perante o aumento significativo de processos com necessidades hídricas.

Neste enquadramento, a COFICAB não atingiu o objetivo anual definido, ainda que por uma margem pouco significativa. No âmbito do seu compromisso com a melhoria contínua e com a utilização eficiente dos recursos, a organização definiu para 2026 um objetivo mais exigente, estabelecendo a meta de 0,25 m³ por tonelada de matéria-prima consumida.

Para a concretização deste objetivo, encontra-se prevista a implementação de um conjunto de medidas adicionais de eficiência hídrica, as quais serão detalhadas na secção seguinte.

MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Com vista ao cumprimento dos objetivos estabelecidos e ao reforço do compromisso com a gestão sustentável dos recursos hídricos, a COFICAB prevê implementar um conjunto de medidas estruturadas, designadamente:

- Integração da monitorização dos consumos de água no Sistema de Gestão de Consumos Energéticos, cuja implementação se encontra prevista para o ano de 2026, promovendo uma abordagem integrada e mais eficiente ao controlo e análise dos consumos;
- Promoção contínua de ações de sensibilização dirigidas aos colaboradores, com o objetivo de reforçar a importância da utilização racional da água e da preservação deste recurso essencial, incentivando a adoção de boas práticas em contexto laboral;
- Instalação de novos dispositivos de medição (contadores de água), com vista à desagregação dos consumos por área e processo, permitindo uma monitorização mais rigorosa, a deteção atempada de desvios e a identificação de oportunidades de melhoria.

CONSUMOS	2023	2024	2025
Água (m ³)	10 724	8 163	10 273
Água (CONSUMO DE ÁGUA M ³ /TON MATÉRIA-PRIMA CONSUMIDA)	0,30	0,24	0,31
Objetivo	≤ 0,35	≤ 0,30	≤ 0,30

4.3 – DESPERDÍCIO DE RIB (RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS)

OBJETIVO PARA 2026

Relativamente aos Resíduos Industriais Banais (RIB), destaca-se, uma vez mais, o desempenho ambiental positivo alcançado, evidenciado por uma redução de 22,1% (correspondente a 14 toneladas) face ao ano anterior, bem como por uma redução acumulada superior a 19 toneladas nos últimos três anos.

A segregação rigorosa dos resíduos de isolantes, por tipologia de material, tem-se revelado um fator determinante para a redução da sua deposição em aterro, na medida em que a mistura destes materiais compromete a sua valorização e reciclagem.

Para 2026, a COFICAB mantém o compromisso de continuar a reduzir este Aspeto Ambiental Significativo. Contudo, importa referir que o atual contexto operacional, nomeadamente a estabilização da redução do volume de vendas e a previsível diminuição do número de colaboradores, poderá influenciar diretamente os resultados associados a este indicador.

Ainda assim, o objetivo definido mantém-se alinhado com o princípio da melhoria contínua, estabelecendo-se como meta a obtenção de um valor máximo de 6,80 kg por colaborador, inferior ao registado no ano anterior.

O desempenho alcançado resulta da implementação de um conjunto de ações, das quais se destacam:

- Reforço da segregação na origem e promoção da valorização de resíduos;
- Identificação e contratação de operadores licenciados com capacidade para tratamento, valorização ou reciclagem de fluxos anteriormente encaminhados para aterro;
- Intensificação das ações de sensibilização interna, promovendo a responsabilização ambiental de todos os colaboradores.

Um exemplo representativo deste esforço foi a análise e valorização do pó resultante da trituração de fio não conforme, realizada em 2021. Esta amostra, rica em cobre, foi analisada pelo nosso OGR, que confirmou o seu potencial económico e de reciclagem, permitindo a sua reintegração no circuito de valorização.

Mais recentemente, entre 2024 e início de 2025, foi reforçado o sistema de filtração de ar na área de trituração, permitindo a recuperação de poeiras finas, anteriormente libertadas para a atmosfera, e também de poeiras mais densas, intrínsecas ao processo. Este resíduo, que antes era segregado e enviado para aterro, passou agora a ser totalmente reciclado, constituindo uma solução significativamente mais benéfica do ponto de vista ambiental.

Desde o início da implementação desta medida (em meados de 2021) e com o novo sistema agora em funcionamento, já foi evitado o envio de mais de 115 toneladas de resíduos para aterro.

MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Apesar dos progressos alcançados, reconhece-se que subsiste potencial de melhoria na gestão deste Aspeto Ambiental Significativo. Neste sentido, a COFICAB prevê a implementação de medidas adicionais, designadamente:

- Substituição do contentor de 30 m³ atualmente utilizado por um sistema de compactação fechado. Embora inicialmente prevista para 2025, a sua implementação foi reprogramada para 2026 por motivos externos à organização.
Esta medida permitirá, entre outros benefícios, a redução do peso dos resíduos encaminhados para aterro, particularmente durante os períodos de maior pluviosidade, nos quais a exposição à chuva contribui para a absorção de água e consequente aumento do peso total. Adicionalmente, prevê-se uma melhoria das condições de organização da área envolvente, bem como a diminuição da frequência de recolhas, com impacto positivo na redução da pegada carbónica associada ao transporte de resíduos;
- Reforço contínuo das ações de sensibilização dirigidas aos colaboradores, promovendo a correta separação de resíduos, com vista à redução dos quantitativos encaminhados para aterro;
- Disponibilização contínua de material informativo, nomeadamente através da distribuição de conteúdos educativos e/ou da exibição de informação relativa à gestão de resíduos nos meios de comunicação interna;

- Acompanhamento e monitorização mensal dos quantitativos de Resíduos Industriais Banais (RIB), com implementação atempada de ações corretivas sempre que necessário, garantindo a minimização dos resíduos produzidos;
- Estabelecimento de parcerias com operadores licenciados para a recolha e valorização de fluxos com potencial de reciclagem, visando a otimização da gestão de resíduos e a redução do envio para destino final em aterro.

DESPERDÍCIO	2023	2024	2025
RIB (Kg)	68 780	63 440	49 440
RIB (KG DESPERDÍCIO RIB/PESSOA)	9,34	8,69	6,94
Objetivo	≤ 11,0	≤ 10,5	≤ 8,6

4.4 – DESPERDÍCIO DE EMULSÕES DE TREFILAGEM

OBJETIVO PARA 2026

A gestão das emulsões constitui um Aspeto Ambiental Significativo, merecendo particular atenção devido às suas características específicas e ao potencial impacto associado.

À semelhança dos anos anteriores, o ano de 2025 registou quantidades elevadas de emulsões encaminhadas para tratamento. Este facto encontra-se associado, essencialmente, às múltiplas trocas programadas de emulsão em todas as máquinas, no âmbito das respetivas operações de manutenção, bem como às operações de limpeza de equipamentos e circuitos de alimentação, das quais resultam resíduos contaminados com emulsões.

Nos últimos anos, a COFICAB realizou uma consulta abrangente ao mercado de gestão de resíduos, com o objetivo de identificar uma solução ambientalmente favorável para o tratamento, reciclagem e/ou valorização das suas emulsões. Os resultados indicaram que, devido ao baixo poder calorífico das emulsões (mais de 90% compostas por água), estas não são adequadas para valorização energética.

Dessa forma, desde 2020, a COFICAB tem trabalhado com sucesso no encaminhamento dos seus resíduos de emulsão para Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) que utilizam tecnologias inovadoras, com a capacidade de tratar, separar, reciclar e/ou valorizar adequadamente esses materiais.

Ao contrário do verificado em anos anteriores, em 2025 uma das recolhas de emulsão (aproximadamente 20 toneladas) foi classificada como operação de gestão de resíduos de tipo “D” (eliminação). Embora esta recolha estivesse inicialmente prevista para uma operação de valorização (“R”), a alteração do enquadramento deveu-se à caducidade da licença de gestão de resíduos em regime “R” do operador em causa.

Esta situação levou a COFICAB a proceder à identificação e seleção de novos operadores devidamente licenciados para operações de valorização (“R”), de forma a garantir a continuidade da gestão adequada deste fluxo de resíduos.

Assim, todas as restantes recolhas efetuadas em 2025 foram encaminhadas para operações de valorização, assegurando o seu tratamento em regime “R”.

Com o aumento das exigências de qualidade do produto, é expectável que as emulsões sejam substituídas em intervalos cada vez mais curtos, o que se traduz numa maior frequência de envio para tratamento e, consequentemente, num aumento da geração deste tipo de resíduo.

Não obstante esta realidade, e em resultado da nova metodologia de determinação dos Aspetos Ambientais Significativos, verificou-se que os resíduos de emulsão, na sua globalidade (com exceção da situação pontual anteriormente referida), sendo maioritariamente encaminhados para operações de valorização/reciclagem, apresentam uma representatividade reduzida face ao conjunto total de resíduos valorizados. Neste contexto, este fluxo deixou de ser classificado como Aspeto Ambiental Significativo.

Assim, a partir de 2026, este fluxo deixará de ser gerido no âmbito dos Aspetos Ambientais Significativos, não sendo definido um objetivo específico associado. Ainda assim, a COFICAB mantém o compromisso de prevenir e minimizar a sua geração na origem, através de uma abordagem preventiva centrada na preservação das características de qualidade das emulsões ao longo do seu ciclo de vida útil, bem como na prevenção de fugas e perdas que possam contribuir para o aumento destes quantitativos.

Neste sentido, a COFICAB compromete-se a manter as seguintes medidas já implementadas:

MEDIDAS A IMPLEMENTAR

- Manutenção de uma gestão rigorosa da qualidade das emulsões, com o objetivo de maximizar a sua vida útil e, consequentemente, reduzir a quantidade de resíduos gerados;
- Cooperação com Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) devidamente licenciados, com capacidade para assegurar o tratamento e valorização das emulsões, incluindo processos físico-químicos e subsequente recuperação de materiais, bem como, sempre que tecnicamente viável, a valorização energética;
- Implementação de ações preventivas destinadas à minimização de fugas e perdas de emulsão, contribuindo para a redução da sua geração na origem.

DESPERDÍCIO	2023	2024	2025
EMULSÕES (Kg)	15 710	65 160	92 732
EMULSÕES (Kg DESPERDÍCIO EMULSÕES/ TON MATÉRIA-PRIMA CONSUMIDA)	0,43	1,94	2,79
OBJETIVO	≤ 1,50	≤ 1,00	≤ 1,90

4.5 – OCORRÊNCIAS AMBIENTAIS INTERNAS E EXTERNAS

OBJETIVO PARA 2025

A COFICAB considera como ocorrência ambiental qualquer incidente que cause dano, implique custos ou represente um impacto negativo para o meio ambiente.

Em 2025, foi registada uma ocorrência ambiental interna no âmbito da monitorização de ruído ambiental, tendo sido verificada a ultrapassagem dos Valores Limite de Exposição (VLE) num dos pontos de medição, nos períodos de entardecer e noturno.

A análise da ocorrência, realizada com o apoio da entidade responsável pela monitorização, permitiu identificar como causa raiz a emissão sonora associada à chaminé do Irradiador 03, evidenciando a necessidade de reforço do controlo na fonte.

Na sequência, foi implementado um plano de ações corretivas, tendo sido instalada, no final de 2025, uma solução de atenuação acústica (silenciador na chaminé), com vista à eliminação da causa identificada e à redução dos níveis de emissão sonora.

Foi definida uma ação de verificação da eficácia da medida implementada, através de nova avaliação de ruído ambiental. À data da presente Declaração Ambiental, a sua realização encontra-se ainda pendente, devido a constrangimentos operacionais associados às intempéries verificadas no início de 2026 e ao subsequente adiamento, por parte do laboratório especializado, de serviços previamente programados.

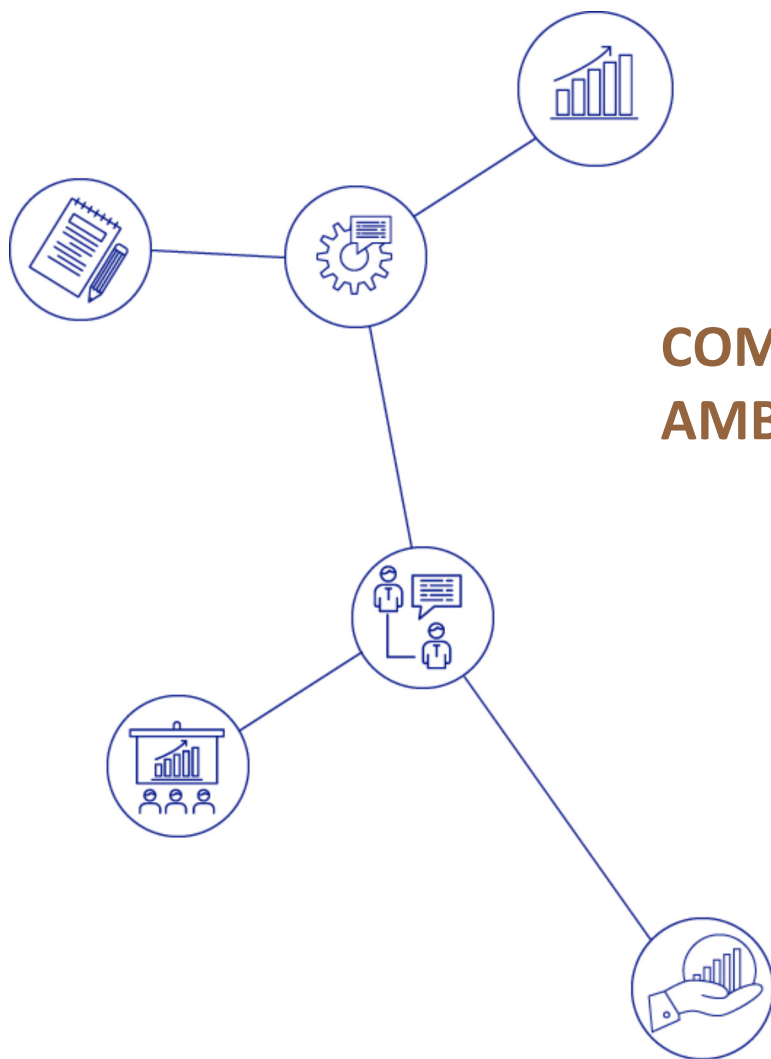
Para 2026, a COFICAB estabelece como objetivos a verificação da eficácia da medida implementada, a limitação do número de ocorrências ambientais internas a um máximo de uma ocorrência controlada, e a manutenção da inexistência de reclamações externas, reforçando o compromisso com a prevenção da poluição, o controlo operacional e a melhoria contínua do desempenho ambiental.

MEDIDAS A IMPLEMENTAR

- A COFICAB tem historicamente definido como objetivo zero ocorrências ambientais internas. No entanto, considerando a dimensão e complexidade atual das suas operações, reconhece que a existência pontual de ocorrências internas pode ser aceitável, desde que estas sejam devidamente controladas, tratadas e não impliquem impacto externo;
- Relativamente às ocorrências ambientais externas, a COFICAB mantém um objetivo claro e intransigente: evitar qualquer tipo de ocorrência. Esta meta é coerente com o seu histórico positivo nesta matéria e reflete o compromisso contínuo com a proteção do meio ambiente.
- Reforçar o cumprimento dos requisitos e expectativas das partes interessadas, mantendo uma relação próxima e transparente, promovendo um diálogo construtivo com foco na melhoria contínua e na salvaguarda ambiental.

Nº	2023	2024	2025
Ocorrências Ambientais Internas	0	0	1
Objetivo	≤ 1	≤ 1	≤ 1

Nº	2023	2024	2025
Ocorrências Ambientais externas	0	0	0
Objetivo	0	0	0



COMPORTAMENTO AMBIENTAL EM 2025

5. COMPORTAMENTO AMBIENTAL EM 2025

5.1 – MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL NA RESPECTIVA REFERÊNCIA SETORIAL

Em conformidade com a Decisão (UE) 2019/63 da Comissão e com o Anexo IV do Regulamento (UE) 2018/2066, de 19 de dezembro, a COFICAB procedeu à análise da aplicabilidade das Melhores Práticas de Gestão Ambiental (BEMP) definidas no documento de referência setorial para o setor de Fabrico de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE).

De acordo com o âmbito de aplicação desse documento, encontram-se abrangidas as empresas com o código NACE 27 – Fabrico de equipamentos elétricos, no qual se insere o código NACE 27.32 – Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos, atribuído à COFICAB.

Importa, contudo, esclarecer que a atividade da COFICAB se centra no design, desenvolvimento e fabricação de fios e cabos elétricos, entre outros, sendo a maioria destes destinados à incorporação em sistemas de cablagem automóvel. Os produtos fabricados pela COFICAB não constituem equipamentos finais, pelo que não são classificados como Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE) nos termos da legislação aplicável. Esta posição é sustentada pela definição de “equipamentos elétricos e eletrónicos” disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no documento “Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE) – Transição para o novo âmbito (âmbito aberto) – Passagem de 10 para as 6 categorias de equipamentos”, versão 1 (agosto de 2018).

Desta forma, e após análise técnica detalhada do documento de referência setorial, a COFICAB conclui que não se encontra abrangida pela obrigação de aplicar diretamente as Melhores Práticas de Gestão Ambiental descritas nesse documento.

Ainda assim, em alinhamento com os princípios da melhoria contínua e do compromisso com o desempenho ambiental, esta Declaração Ambiental inclui a monitorização e análise de diversos indicadores de desempenho referenciados no referido documento setorial, nomeadamente:

- Consumo específico de energia (kWh/tonelada de matéria-prima consumida);
- Percentagem de consumo de energias renováveis/recicláveis;
- Consumo específico de água (m³/tonelada de matéria-prima consumida);
- Emissões equivalentes de CO₂ (GJ/tonelada de matéria-prima consumida);
- Quantidade de resíduos enviados para reciclagem (toneladas).

A monitorização contínua destes indicadores permite à COFICAB avaliar o seu desempenho ambiental, identificar oportunidades de melhoria e reforçar o seu compromisso com a sustentabilidade, independentemente da obrigatoriedade formal de aplicação das práticas setoriais estabelecidas pela Comissão Europeia.

5.2 – IMPACTES DA NOVA UNIDADE FABRIL (COFICAB GUARDA) SOBRE O SGA DA COFICAB PORTUGAL

A unidade fabril da COFICAB Guarda constitui uma organização independente, partilhando apenas o mesmo número de identificação fiscal da COFICAB Portugal. A relação estabelecida entre ambas as entidades é, essencialmente, de natureza cliente-fornecedor, com fluxos operacionais e logísticos em ambos os sentidos.

A atividade da COFICAB Guarda gera impactes indiretos no Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da COFICAB Portugal, em particular no que se refere aos processos de gestão e declaração de resíduos.

Dado que a unidade da Guarda não dispõe de uma área dedicada à valorização de produto não conforme, os materiais resultantes deste tipo de ocorrência (nomeadamente fio com defeito) são enviados para a

COFICAB Portugal, onde são devidamente rececionados e tratados na área específica de valorização de produto não conforme.

Durante este processo, o material é transformado em resíduos de plástico e metal, os quais são recicláveis e/ou possuem valor económico acrescentado. Sendo este procedimento integralmente realizado nas instalações da COFICAB Portugal, cabe a esta unidade a responsabilidade pelo encaminhamento dos resíduos para operadores de gestão de resíduos (OGR) certificados, bem como pela emissão das Guias de Acompanhamento de Resíduos (GAR), nas quais se detalham a origem, o tipo e a quantidade de resíduos expedidos.

A presente Declaração Ambiental contempla os impactes associados a este processo, apresentando-os em quadros de análise e gráficos de desempenho ambiental, no âmbito da gestão de resíduos.

5.3 – PRODUÇÃO E CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS

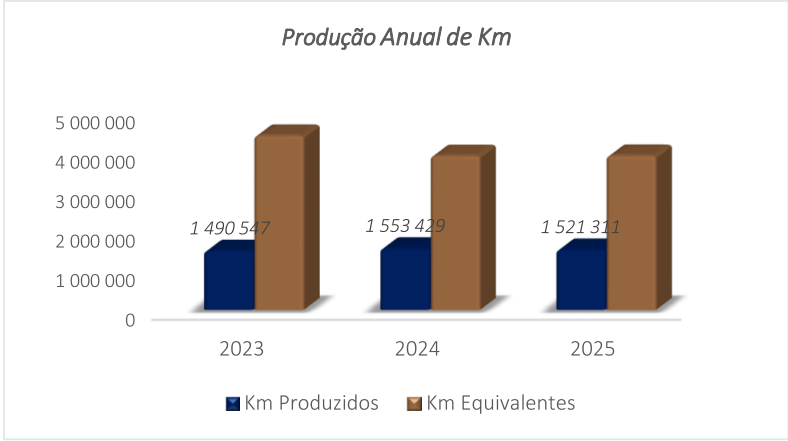
PRODUÇÃO

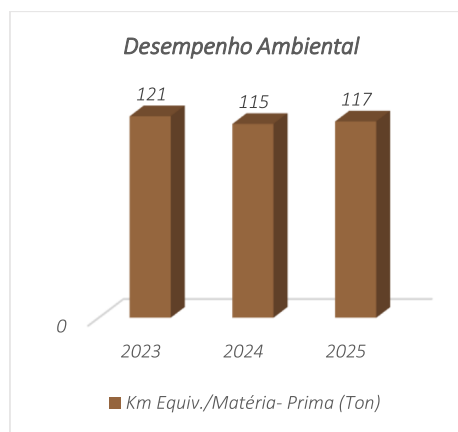
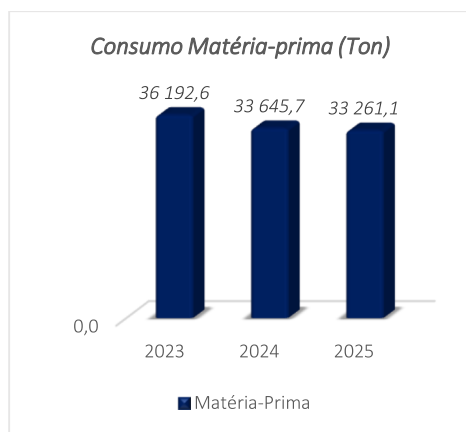
O Km Equivalente é uma unidade padrão de medida utilizada como referência comum de produção, baseada na combinação da velocidade de fabrico com a secção do cabo.

		VALOR A	VALOR B
		PRODUÇÃO ANUAL (Km Equiv.)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (TON.)
		4 394 079	
2023	VALOR R (A/B)	121	36 192,6
		3 883 866	
2024	VALOR R (A/B)	115	33 645,7
		3 888 350	
2025	VALOR R (A/B)	117	33 261,1

MP – Cobre Global (Ø 8 mm, cobre torcido e cobre paralelo)

Para a avaliação do indicador de consumo de matéria-prima, recorre-se ao fator de quilómetro equivalente produzido, permitindo obter um rácio representativo do desempenho ambiental da organização.





METODOLOGIA UTILIZADA PARA CÁLCULO DE DESEMPENHO AMBIENTAL

Para efeitos de cálculo e reavaliação do desempenho ambiental, a COFICAB adotou como unidade de referência da produção global o consumo de matérias-primas designado por “valor B”, o qual inclui o consumo de cobre, alumínio, fita metálica e plásticos.

Adicionalmente, salientam-se os seguintes pontos justificativos para a utilização do “valor B” como unidade de referência:

- Existe uma relação diretamente proporcional entre a evolução do volume de produção (km equivalente) e o consumo de matérias-primas;
- A maior parte da produção assenta em operações de transformação de filamentos de cobre e alumínio, bem como em processos de extrusão e injeção de plásticos, tornando o consumo de matéria-prima um reflexo direto da atividade produtiva;
- Os dados relativos ao consumo de matéria-prima são objetivos, consistentes e de fácil verificação, o que reforça a sua fiabilidade como indicador de desempenho ambiental.

Exemplificando:

Considerando um cabo com secção de 4,00 mm², o consumo de cobre pode variar em função da composição interna dos filamentos, apesar de, para efeitos de cálculo do km equivalente, ser considerada apenas uma secção e velocidade de referência. Assim, mesmo que dois cabos apresentem a mesma secção nominal (4,00 mm²), a quantidade efetiva de cobre incorporado por km de produção poderá diferir.

Nos dois exemplos abaixo, ambas as referências de cabos possuem 4,00 mm² de secção, mas integram quantidades distintas de matéria-prima, evidenciando a limitação do km equivalente como indicador absoluto de consumo.

- 4,00mm² FLRY-B - 56 x 0,2920 (número de capilares x diâmetro do cobre),
- 4,00mm² B2, IRT2, F3Z - 56 x 0,2835.

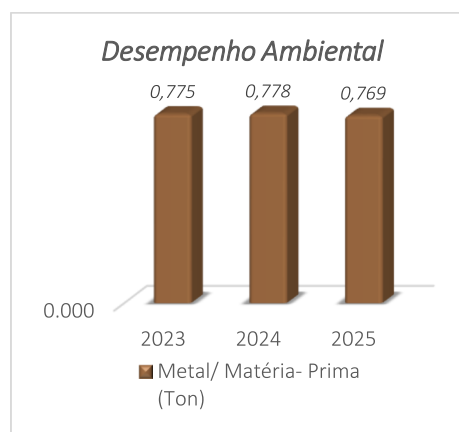
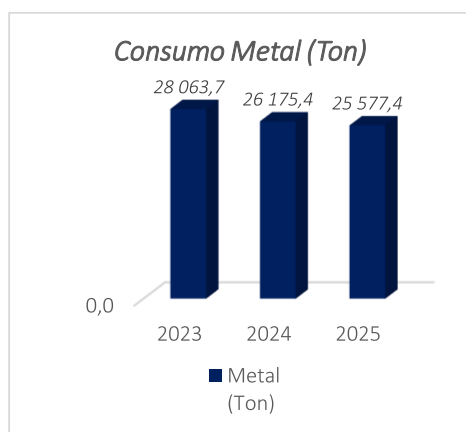
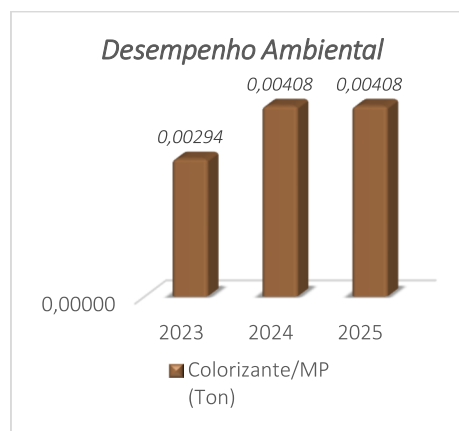
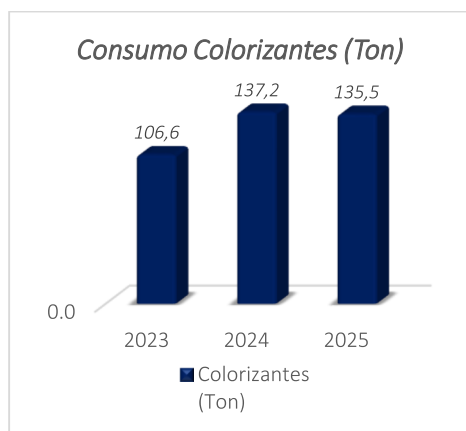
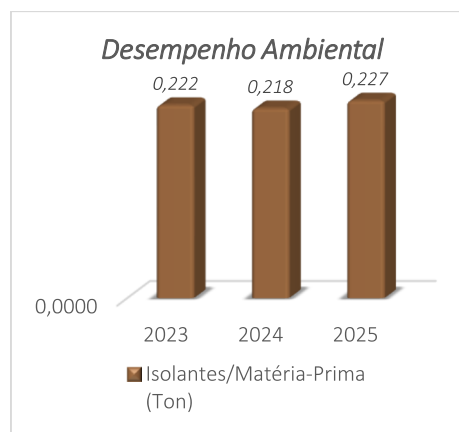
MP- MATÉRIA-PRIMA

**PVC/PA/PP/PE/SILICONE
PUR/FLÚOR/COBRE/ALU
MÍNIO**

Ao quantificar a variação no diâmetro do cobre e no respetivo isolamento em todas as referências de cabos, obtêm-se valores que justificam a utilização da tonelada de matéria-prima consumida como unidade absoluta representativa do material efetivamente incorporado no produto final.

		VALOR A			VALOR B
		CONSUMO ANUAL DE ISOLANTES (TON)	CONSUMO ANUAL DE COLORIZANTES (TON)	CONSUMO ANUAL DE METAIS (TON)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (TON.)
		8 022,2	106,6	28 063,7	36 192,6
2023	VALOR R (A/B)	0,222*	0,00294	0,775	
		7 333,2	137,2	26 175,4	33 645,7
2024	VALOR R (A/B)	0,218	0,00408	0,778	
		7 548,2	135,5	25 577,4	33 261,1
2025	VALOR R (A/B)	0,227	0,00407	0,769	

Nota: *O valor do indicador “R” referente ao ano de 2023 foi corrigido após identificação de um erro de cálculo. Apesar de os valores “A” e “B” se encontrarem corretos na tabela, o cálculo do indicador “R” considerava incorretamente o somatório das categorias Colorizantes e Isolantes.



Entre 2024 e 2025, os indicadores de consumo específico de matérias-primas apresentam comportamentos distintos:

- O consumo de isolantes aumentou cerca de +4,1%, enquanto o de metal diminuiu cerca de -1,2%.

Estes resultados indicam um desempenho ambiental desigual no período em análise. A redução no consumo específico de metal sugere melhorias na eficiência de utilização de recursos, associadas a otimização de processos produtivos e redução de desperdícios.

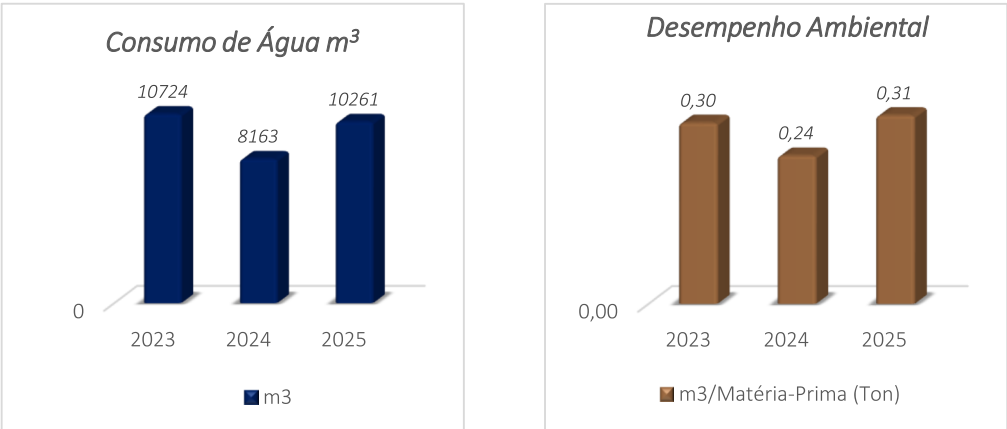
Em contrapartida, o aumento verificado no consumo de isolantes está associado a alterações no mix de produção, à elevada diversificação de produtos e às constantes adaptações do planeamento diário para

responder às solicitações dos diferentes clientes. Estas variações frequentes, decorrentes das múltiplas especificações técnicas, constituem um dos principais fatores de incremento do consumo de isolantes.

5.4 – ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS

		VALOR A	VALOR B
		CONSUMO ÁGUA (M ³)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (TON)
2022	VALOR R (A/B)	10 724	36 192,6
		0,30	
2023	VALOR R (A/B)	8 163	33 645,7
		0,24	
2024	VALOR R (A/B)	10 261	33 261,1
		0,31	

O abastecimento de água à COFICAB, com a construção de uma captação, deixou de ser na totalidade assegurado pelo SMAS da Guarda. No nosso processo produtivo, existe um circuito fechado de arrefecimento, onde se verifica um grande consumo de água devido a perdas por evaporação, sendo este o processo de maior consumo de água ao longo do ano.



Após vários anos de redução contínua no consumo de água, observou-se uma fase de estabilização, resultante da implementação de medidas de controlo mais eficazes. Destaca-se, entre elas, o acompanhamento diário dos consumos e a instalação de válvulas automáticas, nomeadamente no sistema de arrefecimento do Center of Excellence.

Em 2025, verificou-se um aumento do consumo de água na ordem dos 2.000 m³ face a 2024, confirmando a tendência já antecipada na análise do ano anterior.

Este acréscimo está diretamente relacionado com a continuidade das medidas implementadas ao nível do conforto térmico e da otimização dos sistemas industriais, nomeadamente a expansão da utilização de aerotermos na Nave 1 e a melhoria dos sistemas de refrigeração associados aos processos produtivos. Estas intervenções, embora mais exigentes em termos de consumo de água, contribuem para uma maior estabilidade operacional, melhor eficiência térmica e melhores condições de trabalho.

Importa salientar que, apesar do aumento registado em 2025, o desempenho ambiental deve ser analisado numa perspetiva integrada, considerando que os consumos adicionais decorrem de

investimentos estruturais que visam a modernização dos processos e a sustentabilidade a médio e longo prazo.

Em julho de 2014, a COFICAB obteve a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para pesquisa e captação de água subterrânea (n.º A008889.2014.RH3), tendo sido emitido, em fevereiro de 2015, o respetivo Título de Captação para fins de rega e uso industrial (n.º A002506.2015.RH3).

Esta autorização foi motivada pelas limitações no fornecimento de água pelo sistema público (SMAS da Guarda), assegurando uma alternativa sustentável e legalmente enquadrada para as necessidades da unidade industrial.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e com a licença atribuída, a COFICAB nunca ultrapassou o volume máximo mensal autorizado de 800 m³, mantendo-se sempre dentro dos limites estabelecidos.

Parâmetros	Unidade	VLE Apêndice 3 Regulamento nº 374/2016 Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.
pH	Escala Sorensen	5,5-9,5
Temperatura	°C	30
CB05 (20°C)	mg O2/L	500
CQO	mg O2/L	1000
Sólidos Suspensos Totais	mg SST/L	1000
Óleos e gorduras	mg/L	100
Sulfatos	mg/L	1000
Alumínio total	mg/L Al	10
Cianetos totais	mg/L CN	0,5
Cloro residual disponível total	mg/L Cl2	1
Cobre total	mg/L Cu	1
Crómio hexavalente	mg Cr(VI)	1
Crómio total	mg Cr	2
Estanho total	mg/L Sn	2
Fenóis	mg/L C6H5OH	1
Hidrocarbonetos totais	mg/L	15
Prata total	mg/L Ag	1,5
Zinco total	mg/L Zn	5
Azoto amoniacal	mg N/L	60
Azoto total	mg N/L	90
Cloretos	mg/L	1000
Coliformes fecais	NMP/100 mL	1,00E+08
Condutividade	µS/cm	3000
Fósforo total	mg P/L	20
Aldeídos	mg/L	1
Boro	mg/L B	1
Crómio trivalente	mg Cr(III)	2
Detergentes (lauril-sulfatos)	mg/L	50
Ferro total	mg/L Fe	2,5
Manganês total	mg/L Mn	2
Nitratos	mg/L NO3	50
Nitritos	mg/L NO2	10
Pesticidas	µg/L	3
Selénio total	mg/L Se	0,1
Sulfuretos	mg/L S	2
Vanádio total	mg/L Va	10

ÁGUAS RESIDUAIS

A COFICAB dispõe de duas redes distintas de gestão de águas residuais: uma rede de águas pluviais, descarregadas diretamente no meio hídrico, e uma rede de águas residuais domésticas, ligada a uma estação de tratamento de águas residuais interna. As lamas resultantes do processo de tratamento biológico são recolhidas e encaminhadas para uma ETAR da Câmara Municipal da Guarda (CMG).

Em julho de 2019, a COFICAB concluiu a construção da sua ligação ao coletor municipal, infraestrutura concebida para servir a população e a área industrial de Vale de Estrela. Esta ligação permitiu complementar o sistema de tratamento interno existente (ETAR biológica) com um sistema de saneamento básico controlado pela entidade gestora municipal.

Após a realização da primeira descarga de águas residuais no coletor municipal, foi solicitado junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o pedido de cessação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais (n.º L012716.2018.RH3). Com o termo desta licença, a COFICAB passou a estar sujeita ao cumprimento do Apêndice 3 do Regulamento n.º 374/2016 da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., que estabelece os Valores Limite de Emissão (VLE) aplicáveis a descargas no sistema de saneamento.

A periodicidade do controlo dos parâmetros de descarga foi inicialmente definida pela Câmara Municipal da Guarda, em articulação com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo fixada, em dezembro de 2019, numa frequência trimestral. Foi ainda acordado que esta periodicidade, bem como o número de parâmetros a monitorizar, poderá ser revista, desde que se mantenha o cumprimento dos VLE e a estabilização dos valores monitorizados.

Resultados analíticos da qualidade do efluente segundo Apêndice 3 do Regulamento nº 374/2016 da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (Águas Residuais Industriais).

Parâmetros	Unidade	VLE Apêndice 3 do Regulamento nº 374/2016 da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Análise Mar- 2023	Análise Jun-2023	Análise Set-2023	Análise Dez-2023	Análise Mar- 2024	Análise Jun-2024	Análise Set-2024	*Análise Dez-2024	Análise Mar- 2025	Análise Jun-2025	Análise Set-2025	Análise Dez-2025
pH	Escala Sorensen	5,5-9,5	7,4	7,5	6,9	7,3	7,5	6,8	7,2	7,7	7,6	7,6	7,5	7,1
Temperatura	°C	30	15	15	20	10,1	16,1	22,1	22,4	12,1	17,1	22,0	22,1	13,5
CBO5 (20°C)	mg O2/L	500	300	350	120	91	124	315	85	188	210,0	160,0	66,0	290,0
CQO	mg O2/L	1000	580	710	310	240	308	620	174	740	420,0	320,0	280,0	750,0
Sólidos Suspensos Totais	mg SST/L	1000	320	260	72	92	100	124	<10	212	92,0	71,0	56,0	66,0
Óleos e gorduras	mg/L	100	39	<4	1,51	2,27	12,8	16,8	6,7	12,5	11,0	7,6	4,8	30,0
Sulfatos	mg/L	1000	19	18	<50,0	<5,0	12,1	<50	<5,0	<50	<5,0	<50	5,1	5,5
Alumínio total	mg/L Al	10	0,18	0,344	0,204	0,65	0,288	0,445	0,229	0,346	0,920	0,320	0,420	0,560
Cianetos totais	mg/L CN	0,5	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001
Cloro residual disponível total	m/L Cl2	1	<0,1	<0,1	<0,1	<0,1	<0,1	<0,02	<0,02	<0,02	<0,05	<0,05	0,05	<0,05
Cobre total	mg/L Cu	1	0,72	0,63	0,76	0,82	0,73	0,62	0,68	0,80	0,830	0,880	0,720	0,880
Crómio hexavalente	mg Cr(VI)	1	<0,008	<0,40	<0,0004	<0,4	<0,4	<0,4	<0,4	<0,40	<0,05	<0,05	<0,05	<0,05
Crómio total	mg Cr	2	0,0038	0,0086	0,0047	0,0154	0,01	0,0074	0,008	0,0201	<0,05	0,0078	0,0058	<0,05
Estanho total	mg/L Sn	2	0,034	0,053	0,01	0,117	0,0214	0,032	0,054	0,042	<0,10	<0,10	<0,10	<0,10
Fenóis	mg/L C6H5OH	1	0,034	<0,0050	0,023	0,013	0,016	0,037	0,022	0,0f17	0,010	<0,10	<0,10	<0,10
lHidrocarboneto s totais	mg/L	15	<0,10	0,67	<0,1	0,29	2,56	1,2	1,43	2,42	0,87	1,50	1,50	4,90
Prata total	mg/L Ag	1,5	<0,0050	<0,0050	<0,0050	<0,0050	<0,0050	<0,0050	<0,0050	<0,0050	<0,050	<0,0050	<0,0050	<0,0050
Zinco total	mg/L Zn	5	0,811	0,473	0,221	0,406	0,168	0,17	0,3	0,81	0,16	0,16	0,20	0,38
Azoto amoniacoal	mg N/L	60	59	58	52	57	81	41	50	49	52,0	46,0	48,0	47,0
Azoto total	mg N/L	90	85	85	68	56	74	73	45	74	76,0	42,0	87,0	77,0
Cloretos	mg/L	1000	67	59	23	37,6	82,2	140	41,8	102	73,0	170,0	37,0	71,0
Coliformes fecais (limite de quantificação)	NMP/100 mL	1,00E+08	<60	80000	45000	860000	100000	100000	4000000	100000	680000,0	860000,0	880000,0	820000,0
Condutividade	µS/cm	3000	960	730	760	609	912	1060	540	1250	1000,0	1400,0	1100,0	1030,0
Fósforo total	mg P/L	20	11,00	10,00	7,90	11,70	6,9	8,6	4,9	15,6	11,0	10,0	8,0	9,7
Aldeídos	mg/L	1	0,86	<0,03	<0,03	<0,030	<0,030	<0,030	0,066	0,106	<0,050	<0,050	<0,050	<0,050
Boro	mg/L B	1	0,012	0,014	<0,01	0,018	<0,04	0,023	0,017	<0,04	<0,10	<0,10	<0,10	<0,10
Crómio trivalente	mg Cr(III)	2	0,0038	0,0086	0,0047	0,0154	0,01	0,0074	0,008	0,0201	0,0065	0,0078	0,0058	0,0087
Detergentes (lauril-sulfatos)	mg/L	50	1,38	0,081	<0,03	2,20	<0,03	4,8	3,27	6,2	1,200	13,000	1,400	14,000
Ferro total	mg/L Fe	2,5	1,06	1,56	0,593	1,54	0,6	0,856	0,938	2,38	0,700	1,000	0,980	2,400
Manganês total	mg/L Mn	2	0,0335	0,0636	0,0259	0,0571	0,047	0,0785	0,0463	0,086	<0,10	<0,10	<0,10	<0,10
Nitratos	mg/L NO3	50	<4	<4	<4	<5	<5	<5	<0,01	8,8	1,0	1,6	<1	<1
Nitritos	mg/L NO2	10	<0,04	<0,04	<0,04	<0,03	<0,01	<0,01	<0,01	0,011	<0,20	1,000	<0,20	<0,20
Pesticidas	µg/L	3	<0,10	<0,10	<0,10	<0,10	<0,03	<0,03	<0,15	<0,12	1,1	<0,06	<0,12	2,1
Selénio total	mg/L Se	0,1	<0,0300	<0,0300	<0,0300	<0,030	<0,0030	<0,030	<0,030	<0,003	<0,050	<0,050	<0,050	<0,050
Sulfuretos	mg/L S	2	<0,050	0,096	0,05	0,071	<0,050	0,018	<0,050	<0,050	<0,050	<0,050	<0,050	<0,050
Vanádio total	mg/L Va	10	<0,0020	<0,0020	<0,0020	<0,0020	<0,0010	<0,0020	<0,0020	0,00192	<0,050	<0,050	<0,050	<0,050

Nota: *A análise de Dez. 2023, foi efetuada em Jan. 2024, por razões de força maior. Esta situação foi atempadamente participada à entidade fiscalizadora para o efeito e a marcação das análises acordada com esta.

Durante a auditoria de 2024 foi identificado um incumprimento relativo ao parâmetro de Azoto Amoniacal, registado no relatório de monitorização de março. Este incumprimento não foi detetado no momento da receção e análise inicial do relatório, tendo sido posteriormente identificado durante a auditoria.

A situação foi devidamente analisada e documentada, tendo sido incluída no Plano de Ações. No âmbito desta análise, foram identificadas as causas associadas à falha na deteção do incumprimento. Como

resultado, foram implementadas medidas corretivas e preventivas com o objetivo de evitar a repetição desta situação.

Após a implementação das ações definidas, não se registaram novas ocorrências, demonstrando a eficácia das medidas adotadas, tanto na correção como na prevenção de futuros incumprimentos deste parâmetro. Até à data, não foram detetadas novas não conformidades associadas a este parâmetro.

Desde 2021, a COFICAB mantém um contrato anual com um prestador de serviços especializado para a operação, manutenção e gestão da sua ETAR e das respetivas lamas. Este contrato contempla intervenções regulares de manutenção, limpeza e acompanhamento técnico quinzenal, garantindo o correto funcionamento do sistema de tratamento. Esta medida foi implementada como reforço à prevenção de potenciais ocorrências de incumprimento, assegurando uma gestão proativa e contínua da infraestrutura de tratamento de águas residuais.

5.5 – POLUIÇÃO SONORA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a COFICAB realiza medições acústicas em dois pontos distintos durante os períodos de referência diurno, entardecer e noturno, de forma a avaliar o cumprimento dos limites legais de emissão sonora para o exterior.

No âmbito do processo de regularização do licenciamento industrial, foi realizado em março de 2017 um ensaio de avaliação acústica, com o objetivo de monitorizar os níveis de ruído na área envolvente às instalações. Os resultados obtidos demonstraram que o ruído associado ao processo produtivo não excedia os níveis legalmente permitidos. Desde então, não foram registadas reclamações por parte da vizinhança relativamente a incómodos por ruído, nem se verificam alterações na classificação da zona, que continua a não ser considerada sensível ou mista. Neste contexto, a COFICAB considera manter-se em conformidade com a legislação aplicável.

Após sucessivos adiamentos, a monitorização de ruído ambiental foi realizada em fevereiro de 2025. Conforme já analisado na presente Declaração Ambiental, verificou-se o incumprimento dos Valores Limite de Exposição (VLE) num dos pontos de medição, durante os períodos de entardecer e noturno, tendo sido de imediato identificada a origem da emissão sonora, associada à chaminé do Irradiador 03, evidenciando a necessidade de reforço do controlo na fonte.

Em resposta, foi definido e implementado um plano de ações corretivas, tendo sido instalada, no final de 2025, uma solução de atenuação acústica — nomeadamente um silenciador na chaminé — com o objetivo de eliminar a causa identificada e reduzir os níveis de emissão sonora.

Paralelamente, foi planeada a realização de nova monitorização, com vista à validação da eficácia da medida implementada. À data da presente Declaração Ambiental, esta monitorização permanece por realizar, devido a constrangimentos operacionais decorrentes das condições meteorológicas adversas registadas no início de 2026, bem como ao consequente adiamento, por parte do laboratório especializado, de serviços previamente agendados.

5.6 – EMISSÕES GASOSAS

As monitorizações de emissões atmosféricas incidem sobre os sistemas de exaustão das linhas de trefilagem, extrusão, reciclagem e das caldeiras de aquecimento de água. Atualmente, ao contrário de situações anteriores, a COFICAB dispõe de uma fonte fixa individual por cada máquina produtora de efluentes gasosos.

Neste contexto, foram calculadas e redimensionadas todas as alturas das chaminés existentes, tendo sido redefinido o plano de monitorização obrigatória. Esta reorganização incluiu a antecipação da monitorização de algumas fontes, com o objetivo de otimizar recursos, reduzir custos e facilitar a logística associada ao cumprimento das obrigações legais.

Na sequência de pequenas intervenções nas condições de escoamento de determinadas chaminés — nomeadamente melhorias nos sistemas de exaustão e substituição/renovação de condutas — a COFICAB emitiu, em agosto de 2022, o seu primeiro Título de Emissões para o Ar (TEAR), sob o processo n.º PL20220825007664. Em paralelo, foi solicitado à CCDRC o registo e atribuição de novos cadastros para todas as fontes envolvidas. À data da presente Declaração Ambiental, o processo de validação do TEAR pelas autoridades competentes encontra-se em curso.

Em 2023, foi construída uma nova chaminé para a linha de Extrusão n.º 15 e procedeu-se à deslocação física da chaminé da Extrusão n.º 5 (sem alteração das condições técnicas de escoamento, apenas com reposicionamento de cerca de 10 metros). Ambas as situações foram comunicadas atempadamente à CCDRC, aguardando-se, à data, a atribuição dos respetivos cadastros.

Tal como em 2023, em 2025 foram realizadas alterações às condições de escoamento em quatro chaminés já existentes, tendo sido, em conformidade, efetuadas análises bianuais às mesmas. Paralelamente, foram igualmente monitorizadas nove fontes de emissão, com periodicidade trianual, em cumprimento do plano de monitorização estabelecido.

Destaca-se que as chaminés cujas condições de escoamento foram alteradas em 2023 e 2025, bem como a chaminé deslocada em 2023, foram consideradas como novas fontes de emissão, tendo sido enquadradas de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, na sua redação atual, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, bem como nas Portarias n.º 190-A/2018 e 190-B/2018, que estabelecem a obrigatoriedade de realização de análises com periodicidade bianual.

Assim, no final de 2025, a COFICAB contabilizava um total de 27 fontes fixas de exaustão, bem como 3 hotes laboratoriais (estas últimas isentas de monitorização obrigatória), distribuídas da seguinte forma:

- Processo de trefilagem – 7 chaminés
- Processo de extrusão (PVC, PP e PE) – 10 chaminés
- Processo de extrusão de materiais fluorados – 1 chaminé
- Processo de extrusão de Silicone – 3 chaminés
- Caldeiras de aquecimento – 2 chaminés
- Irradiador – 3 chaminés
- Reciclagem – 1 chaminé

A COFICAB assegura a monitorização das suas fontes fixas de emissão em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, bem como com as Portarias n.º 190-A/2018 e 190-B/2018, ambas de 2 de julho, e conforme definido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C). No âmbito deste enquadramento legal, todas as fontes de emissão da instalação estão atualmente sujeitas a um regime de monitorização com periodicidade trienal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, prevê-se ainda a possibilidade de extensão do intervalo de monitorização para cinco anos, desde que a fonte tenha sido analisada pelo menos uma vez ao abrigo do novo regime jurídico e que os caudais mássicos de poluentes emitidos se encontrem significativamente abaixo dos limiares estabelecidos no n.º 1 da Parte 1 do Anexo II do referido diploma.

Até à data, não foram registados quaisquer incumprimentos relativamente aos Valores Limite de Emissão (VLE) aplicáveis, conforme demonstrado na tabela abaixo, que apresenta os resultados das monitorizações realizadas nos últimos três anos, por fonte e respetivo enquadramento legal.

Durante o ano de 2023, foram efetuadas 12 análises a fontes com regime de monitorização trienal, bem como 2 análises bianuais associadas a novas fontes de exaustão: a nova linha de Extrusão n.º 15 e a chaminé da Extrusão n.º 5, esta última apenas alvo de deslocação física.

No ano de 2024, não se encontravam previstas novas análises às chaminés, tendo-se mantido os resultados obtidos até 2023.

MEDIÇÕES E PARÂMETROS A CONTROLAR

VLE	DATA AMOSTRAGEM	PARTÍCULAS	COV	CO	NOX	FLUORETOS	PRÓXIMA MONITORIZAÇÃO
		****150 mg/Nm ³	****200 mg/Nm ³	500 mg/Nm ³	300 mg/Nm ³	5 mg/Nm ³	
PROCESSOS	DATA AMOSTRAGEM	Segundo DL n. 39/2018 e Portaria nº 190-B/201					
Extrusão nº 1 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	08/out/2025	3,4	2,1	--	--	--	Trienal 2028
Extrusão nº 3 (Cadastro nº 6175)	05/jul/2023	<1,5	9,3	--	--	--	Trienal 2026
Extrusão nº 4 (Cadastro nº 10983)	05/jul/2023	<1,7	3,5	--	--	--	Trienal 2026
***Extrusão nº 5 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	*04/jul/2023 **20/nov/2023	16,2 <1,6	11,9 3,7	--	--	--	Trienal 2026
Extrusão nº 6 (Cadastro nº 10985)	05/jul/2023	<1,7	6,4	--	--	--	Trienal 2026
***Extrusão nº 7 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	07/jul/2025 06/out/2025	<0,9 <0,9	2,0 3,8	--	--	--	Trienal 2028
Extrusão nº 8 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	07/out/2025	<0,9	4,5	--	--	--	Trienal 2028
Extrusão Silicone nº 9 (Cadastro nº 7850)	06/jul/2023	--	8,0	--	--	--	Trienal 2026
Extrusão Silicone nº 9 (Cadastro nº 10987)	06/jul/2023	--	7,7	--	--	--	Trienal 2026
***Extrusão Silicone nº 9 (Cadastro nº 10987)	*07/jul/2025 **07/out/2025	<1,2 1,1	5,0 4,0	--	--	--	Trienal 2028
Extrusão Fluor nº 10 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	08/out/2025	--	3,8	--	--	<0,03	Trienal 2028
***Extrusão nº 11 Multicondutores (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	07/jul/2025 06/out/2025	<1,0 <1,0	4,2 4,7	--	--	--	Trienal 2028
Extrusão nº 12 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	08/out/2025	<0,9	<1,6	--	--	--	Trienal 2028
Extrusão Silicone nº 14 (Cadastro nº13170)	06/jul/2023	3,2	6,7	--	--	--	Trienal 2026
***Extrusão Silicone nº 14 (Cadastro nº13170)	*07/jul/2025 **07/out/2025	<1,3 <1,1	2,8 <1,6	--	--	--	Trienal 2028
***Extrusão nº 15 (Aguarda decisão CCDRC)	*04/jul/2023 **20/nov/2023	<1,3 <1,1	2,8 <1,6	--	--	--	Trienal 2026
Irradiador 1 (Cadastro nº 5128)	07/jul/2023	--	<1,6	--	3,8	--	Trienal 2026
Irradiador 2 (Cadastro nº 9298)	08/out/2025	--	<2,8	--	9,2	--	Trienal 2026
Irradiador 3 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	06/out/2025	--	5,4	--	5,4	--	Trienal 2028
ROD Nº2 (Cadastro nº 10989)	07/jul/2023	<1,5	4,6	--	--	--	Trienal 2026
Trefiladora nº 1 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	07/out/2025	1,9	4,8	--	--	--	Trienal 2028
Trefiladora nº 3 (Cadastro nº 2908)	06/jul/2023	3	4,8	--	--	--	Trienal 2026
Trefiladora nº 4 (Cadastro nº 4813)	06/jul/2023	<1,3	4,3	--	--	--	Trienal 2026
Trefiladora nº 5 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	06/out/2025	<1,1	<1,6	--	--	--	Trienal 2028
Trefiladora nº 6 (Cadastro nº 9927)	04/jul/2023	<1,3	4,3	--	--	--	Trienal 2026
Trefiladora nº 8 (Aguarda nº. Cadastro CCDRC)	07/out/2025	1,1	<1,6	--	--	--	Trienal 2028
Reciclagem (Cadastro nº 11349)	20/nov/2023	<2,0	<1,6	--	--	--	Trienal 2026

Nota:

* 1ª de 2 campanhas de monitorização (ano de implementação e/ou após alterações de escoamento e/ou após deslocação física da chaminé);

** 2ª de 2 campanhas de monitorização (ano de implementação e/ou após alterações de escoamento e/ou após deslocação física da chaminé);

*** Fonte nova, seja por alteração das condições de escoamento de linhas já existentes, seja por construção de nova fonte associada a novas linhas ou ainda por deslocação física de chaminés já existentes.

**** As unidades dos VLE apresentadas na tabela para Partículas e COV encontravam-se incorretamente indicadas como g/Nm³, devendo ler-se mg/Nm³

No domínio das emissões atmosféricas, os quadros seguintes apresentam os valores anuais totais de emissões de partículas e óxidos de azoto (NO_x), considerando a totalidade das fontes para as quais estes parâmetros foram definidos pela CCDRC no âmbito do processo de licenciamento.

O cálculo das emissões totais para cada ano de referência baseia-se na concentração obtida na última campanha de monitorização (realizada a cada três anos), multiplicada pelo número de horas de funcionamento da respetiva fonte nesse ano. Este método permite estimar a carga poluente anual emitida por cada chaminé.

Exemplo ilustrativo de cálculo:

A fonte ROD n.º 1 (Cadastro n.º 10988), entretanto desativada, registou concentrações de partículas de 1,6 g/Nm³ em 2018 e 2019, e 4,0 g/Nm³ em 2020. As horas de funcionamento foram, respetivamente, 5 843 h, 6 276 h e 6 337 h. Assim, as emissões estimadas de partículas para esses anos foram de:

2018: $1,6 \times 5\,843 = 9\text{ kg}$

2019: $1,6 \times 6\,276 = 10\text{ kg}$

2020: $4,0 \times 6\,337 = 25\text{ kg}$

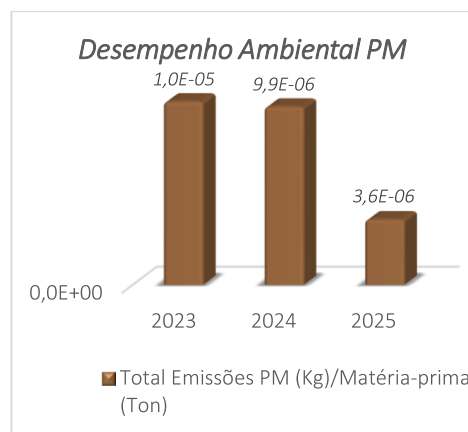
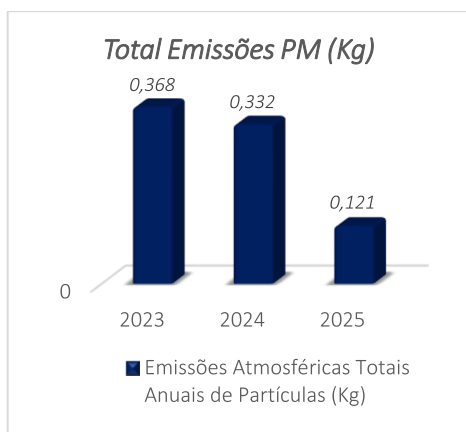
Este procedimento foi replicado para todas as fontes monitorizadas, obtendo-se os valores agregados apresentados nas tabelas seguintes e respetivos gráficos, que ilustram a evolução anual das emissões totais de partículas e NO_x nos últimos três anos.

Importa ainda referir que os valores registados são, na sua globalidade, bastante baixos, verificando-se várias concentrações inferiores ao limite de deteção dos equipamentos utilizados, conforme evidenciado na tabela “Medições e Parâmetros a Controlar”.

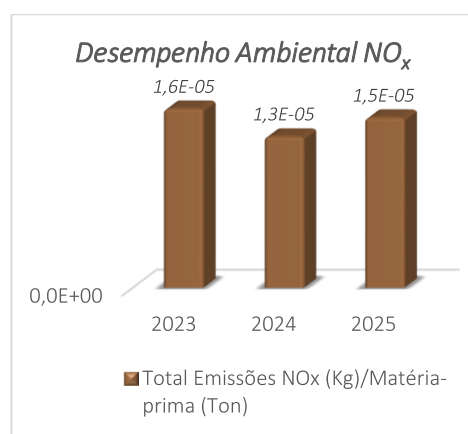
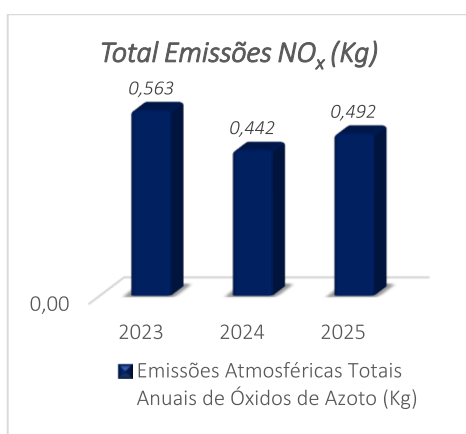
Adicionalmente, e na sequência do processo de licenciamento das fontes junto da CCDRC, todas as fontes de emissão da COFICAB foram formalmente dispensadas da monitorização do dióxido de enxofre (SO₂), face à natureza dos combustíveis utilizados e aos baixos níveis expectáveis deste poluente.

		VALOR A		VALOR B
		EMISSIONES ATMOSFÉRICAS PM (Kg)	EMISSIONES ATMOSFÉRICAS NO _x (Kg)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (TON)
2023	VALOR R (A/B)	0,368	0,563	36 192,6
		1,0E ⁻⁰⁵	1,6E ⁻⁰⁵	
2024	VALOR R (A/B)	0,332	0,442	33 645,7
		9,9E ⁻⁰⁶	1,3E ⁻⁰⁵	
2025	VALOR R (A/B)	0,121	0,492	33 261,1
		3,6E ⁻⁰⁶	1,5E ⁻⁰⁵	

Nota: Os valores “A” apresentados na tabela foram corrigidos, uma vez que se encontravam incorretos devido a um erro de ordem de grandeza (fator de 1000).



Nota: Os valores apresentados nos gráficos foram corrigidos, uma vez que a ordem de grandeza se encontrava incorreta (escala de 1 para 1000).



De uma forma geral, verifica-se uma tendência de melhoria do desempenho ambiental no que respeita às concentrações de partículas e óxidos de azoto (NO_x), sobretudo numa direta análise aos 3 últimos anos. Entre 2023 e 2025 foram realizadas campanhas de monitorização cobrindo a totalidade das chaminés da unidade, tendo-se registado concentrações significativamente mais baixas face a anos anteriores. Estes resultados traduzem-se numa melhoria evidente do desempenho ambiental para ambos os parâmetros.

Em 2024, não foram realizadas novas análises às fontes de emissão, pelo que os valores de concentração considerados se mantiveram inalterados em relação ao último ensaio disponível, que eram de 2022/2023. Ainda assim, as emissões totais apresentaram alguma variação em função do número de horas de funcionamento das fontes, que, de forma geral, foi inferior ao dos anos anteriores, contribuindo assim para uma redução das cargas poluentes emitidas.

Importa referir que as concentrações de partículas e NO_x apresentam naturalmente alguma variabilidade, decorrente do tipo de materiais processados e das características dos produtos em fabrico. Neste contexto, são expectáveis oscilações entre campanhas de monitorização, sobretudo quando estas abrangem um número alargado de fontes de emissão.

Em 2025, verificou-se uma redução significativa da concentração de partículas, resultante, sobretudo, da diminuição das emissões associadas à fonte correspondente à Trefiladora 08, cuja concentração passou de 30,6 mg/Nm³ para 1,1 mg/Nm³. Esta fonte representava, anteriormente, mais de 50% das emissões totais de partículas.

Relativamente aos NOx, em 2025 foram realizadas medições nos Irradiadores 2 e 3, tendo-se registado, em ambos os casos, valores ligeiramente superiores face à última campanha de monitorização. Adicionalmente, verificou-se um ligeiro aumento do número de horas de funcionamento do conjunto dos três irradiadores — principais responsáveis por estas emissões —, o que contribuiu para o aumento global das emissões de NOx.

Contudo, importa salientar que todas as concentrações registadas se mantêm significativamente abaixo dos respetivos Valores Limite de Emissão (VLE) definidos no licenciamento, sendo as variações observadas consideradas ambientalmente pouco relevantes. Adicionalmente, as oscilações anuais das emissões de partículas e de NOx são igualmente consideradas pouco significativas, atendendo às reduzidas quantidades emitidas ao longo do ano, as quais não ultrapassam 1 kg/ano.

5.7 – RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Responsabilidade Ambiental e Gestão de Riscos

A proteção do ambiente é uma preocupação constante e intrínseca à atividade da COFICAB Portugal. Conscientes dos riscos ambientais associados a qualquer operação industrial, têm sido implementadas medidas preventivas e de resposta com o objetivo de minimizar impactos e assegurar o cumprimento legal e regulamentar em todas as áreas.

A COFICAB Portugal dispõe atualmente de dois depósitos de gás propano e de um depósito de gasóleo. O gás propano destina-se ao abastecimento das águas quentes sanitárias e ao condicionamento térmico das unidades industriais, enquanto o gasóleo é utilizado no abastecimento interno de veículos e equipamentos de movimentação de cargas. Neste âmbito, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 245/2009, n.º 29-A/2011, n.º 60/2012 e n.º 13/2016), encontra-se em vigor uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental e por Contaminação (n.º 0010524610), garantindo a cobertura necessária em caso de acidente com impacto ambiental.

Durante o processo de renovação do licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis, registaram-se atrasos relacionados com os pareceres das entidades envolvidas, o que levou à submissão do processo junto da Câmara Municipal da Guarda (CMG) após a caducidade do alvará anterior. Apesar desta situação, foi emitido parecer favorável ao projeto em 27/10/2021. Como medida corretiva e preventiva, foi revisto o Plano de Monitorização Legal, passando a prever a submissão de processos de renovação com uma antecedência mínima de 12 meses, em vez dos anteriores 90 dias.

No seguimento do processo, a inspeção à instalação foi realizada a 21/03/2023 por entidade competente, com resultado satisfatório. A renovação formal do licenciamento foi submetida à CMG a 04/04/2023. Finalmente, a 06/03/2024, foi emitido o novo Alvará/Averbamento de Licenciamento de Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis – Classe A1 pelo Município da Guarda.

Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário

A COFICAB tem reforçado o seu papel enquanto empresa socialmente responsável, assegurando o seu contributo para o bem-estar das comunidades onde está presente.

À semelhança de outras unidades do grupo, a COFICAB Portugal conta com uma equipa multidisciplinar - composta por elementos das áreas de Comunicação, Ambiente e Segurança, e Recursos Humanos - responsável pela gestão das iniciativas de Responsabilidade Social. Estas ações são desenvolvidas em conformidade com a política da empresa, que se centra essencialmente nas áreas da Educação, Ambiente e Saúde.



Neste contexto e tal como em 2023, em 2024, foram promovidas iniciativas de reflorestação em parceria com os Baldios de Valhelhas e o ICNF, resultando na plantação de cerca de 10.000 árvores, entre Valhelhas e Fernão Joanes. Estas ações terão continuidade anualmente, em prol da comunidade e com a participação ativa dos colaboradores.





Em 2025, a COFICAB, em colaboração com o ICNF, assinalou o Dia da Sustentabilidade (25 de setembro de 2025) com uma visita simbólica ao projeto “Bosque COFICAB”, uma área de cerca de 10 hectares já intervencionada nos baldios de Fernão Joanes, cuja gestão e acompanhamento, ao longo de um período de 10 anos, são da responsabilidade da COFICAB. Esta iniciativa teve como objetivo avaliar a taxa de sucesso das

plantações realizadas e planejar ações de retanxa para as árvores que não vingaram.

Face aos períodos prolongados de temperaturas elevadas e à escassez de precipitação registados nos últimos anos, estima-se que cerca de 20% das plantações não tenha atingido a taxa de sobrevivência desejada. Neste contexto, foi definida uma nova ação conjunta de retanxa, a realizar entre o final de 2026 e o início de 2027, com vista a assegurar o sucesso da arborização na totalidade da área intervencionada.



À semelhança do ano anterior, a COFICAB participou numa ação de plantação de árvores, em conjunto com um grupo de voluntários, no âmbito do projeto Bosques de Valhelhas. Esta iniciativa contou com a colaboração dos Baldios de Valhelhas, mantendo-se a parceria estabelecida no ano anterior.

A ação insere-se no âmbito do Plano Anual de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da organização, contribuindo para a promoção da proteção ambiental, da biodiversidade e do envolvimento com a comunidade local.



No âmbito da sua Responsabilidade Social Corporativa (CSR), a COFICAB Portugal apoiou diversas associações locais dedicadas ao bem-estar dos idosos do concelho, bem como os bombeiros locais, através da aquisição de equipamentos de treino de suporte de vida adulto e pediátrico, incluindo um desfibrilhador automático externo de treino, e, mais recentemente, com a doação de dispositivos Emergency Plugs. Estes apoios contribuíram para a melhoria da segurança e eficiência nas suas operações. A empresa apoiou ainda várias equipas desportivas juvenis, reforçando o seu compromisso com o desenvolvimento social e a promoção de uma comunidade mais solidária.



Em 2025, a COFICAB Portugal estabeleceu um novo protocolo de cooperação com os Bombeiros da Guarda, parceiros estratégicos de longa data. Esta iniciativa insere-se na estratégia de Responsabilidade Social Corporativa da organização e vem reforçar uma colaboração sustentada na confiança, experiência e partilha de valores.

Os Bombeiros da Guarda têm desempenhado um papel fundamental na capacitação das equipas internas, através da prestação de formação especializada, da dinamização de iniciativas conjuntas e da realização de simulacros de incêndio. Com a formalização deste novo protocolo, esta parceria é consolidada, permitindo testar e reforçar, de forma contínua, a eficácia das brigadas de emergência da COFICAB Portugal.



5.8 – GASES FLUORADOS E SUBSTÂNCIAS EMPOBRECEDORAS DA CAMADA DE OZONO

Na COFICAB, existem equipamentos que contêm Gases Fluorados (GF) e Substâncias que Destroem a Camada de Ozono (ODS), abrangidos pela legislação aplicável, nomeadamente o Regulamento (UE) n.º 2024/573, de 7 de fevereiro de 2024, que revoga o Regulamento (UE) n.º 517/2014, e o Regulamento (CE) n.º 1005/2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Estes equipamentos de refrigeração e secagem de ar no processo de radiações ionizantes são sujeitos a manutenção por técnicos qualificados sempre que possuam mais de 3 kg de gás (ODS) e 5 toneladas de CO₂ eq. (gases fluorados). O seguinte quadro apresenta as quantidades de gases existentes no final de cada ano.

LISTA GFEE E ODS

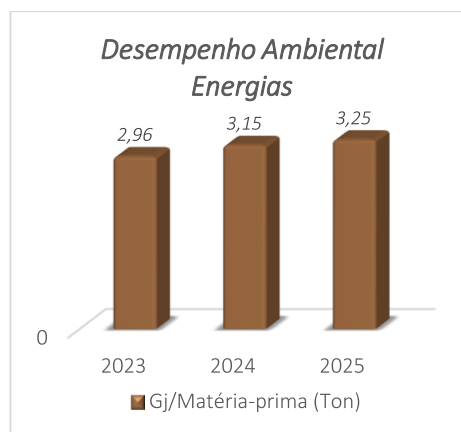
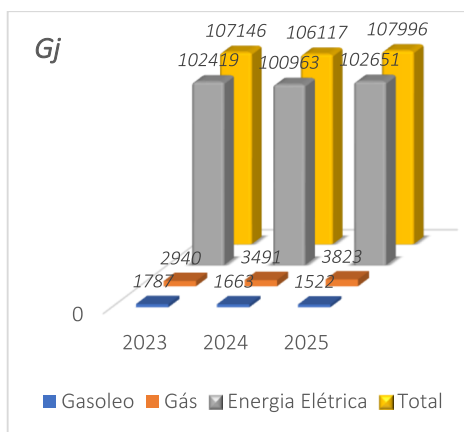
Identificação do Fluido	2023 (kg)	2024 (kg)	2025 (kg)
SF ₆	1680	1680	1680
R407C	19,55	19,55	19,55
R410a	324,08	329,93	325,43
R134a	64,455	280,63	274,965
R404a	26,245	26,245	26,245
R22 (ODS)	6,22	6,22	6,22
R32	33,65	35,2	41,15
R454B	-	6	23,3
R513A	-	-	0,42

Em conformidade com a legislação em vigor, foram efetuadas as verificações periódicas obrigatórias para deteção de fugas, não tendo sido identificadas quaisquer anomalias.

5.9 – ENERGIA E EMISSÕES DE CO₂

Este indicador reflete o consumo total de energia associado ao funcionamento global da instalação, englobando as fontes energéticas utilizadas, nomeadamente gasóleo, gás natural e eletricidade.

		VALOR A			VALOR B
		CONSUMO ENERGIAS (Gj)	CONSUMO ENERGIAS RENOVÁVEIS (Gj)	EMISSIONES CO ₂ EQUIVALENTE (Ton CO ₂ Eq.)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (Ton)
2023	VALOR R (A/B)	107 123	49 511*	2 869	36 192,6
		2,96	1,36	0,081	
2024	VALOR R (A/B)	106 117	77 663	2 626	33 645,7
		3,15	2,31	0,078	
2025	VALOR R (A/B)	107 996	102 651	337	33 261,1
		3,25	3,09	0,010	

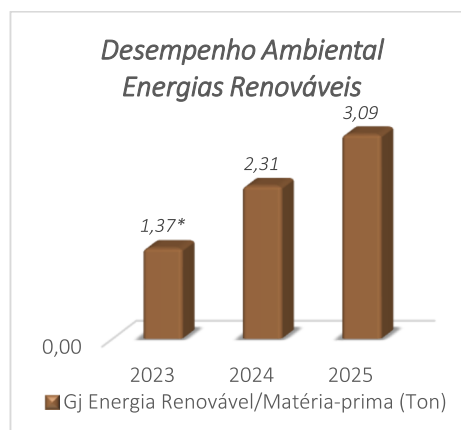
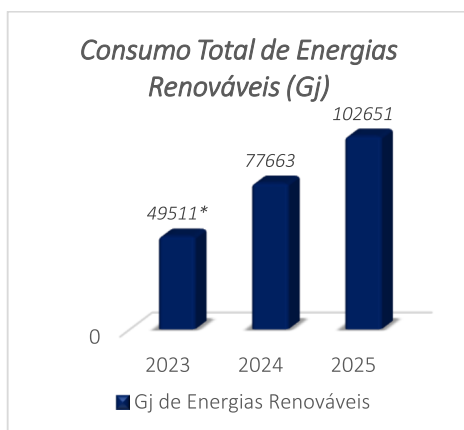


Notas: * Os valores relativos à energia elétrica e ao consumo total de energia para o ano de 2023 foram revistos, refletindo uma correção nos dados de consumo anteriormente reportados nesta Declaração Ambiental. Esta atualização resulta da consolidação final dos dados de fornecimento e da verificação dos consumos totais de energia. Desempenho Ambiental não sofreu qualquer alteração.

Da análise ao gráfico de consumos de energia, expressos em GJ, bem como ao respetivo indicador de desempenho ambiental (GJ/ton de matéria-prima), observa-se uma tendência global de crescimento no período entre 2023 e 2025, ainda que com uma ligeira variação em 2024. A energia elétrica mantém-se como a principal fonte de consumo, representando a maior parcela do consumo energético global. Por sua vez, o consumo de gasóleo apresenta uma tendência de redução, enquanto o consumo de gás evidencia um ligeiro aumento, mantendo, no entanto, um peso residual no total.

O aumento do consumo energético encontra-se diretamente associado ao reforço da capacidade dos sistemas de refrigeração do processo produtivo, bem como à melhoria das condições térmicas do ambiente fabril, com particular incidência no Pavilhão 1. Adicionalmente, verificou-se o aumento da capacidade de aquecimento em determinadas áreas produtivas. Importa salientar que alguns dos equipamentos instalados são consumidores intensivos de energia, contribuindo diretamente para o incremento dos consumos. Estas intervenções visam, contudo, a melhoria das condições de trabalho e a otimização do processo produtivo, com impacto positivo na qualidade do produto final.

Relativamente ao desempenho energético, expresso em GJ por tonelada de matéria-prima, verifica-se uma tendência de agravamento ao longo do período em análise. Este comportamento resulta, por um lado, do aumento do consumo energético absoluto e, por outro, da redução do volume de matéria-prima processada. Ainda assim, esta evolução está alinhada com as alterações estruturais introduzidas nos sistemas produtivos, não representando necessariamente uma perda de eficiência, mas sim uma maior intensidade energética associada às novas condições operacionais.



Notas: * O valor de 2023 foi corrigido na sequência da identificação de um lapso no cálculo da percentagem de energia proveniente de fontes renováveis. Esta correção resultou numa ligeira alteração dos dados apresentados nos gráficos "Consumo Total de Energias Renováveis" e "Desempenho Ambiental – Energias Renováveis".

No que respeita ao consumo de energias renováveis, observa-se um crescimento significativo e contínuo ao longo dos últimos anos, evidenciando o reforço da incorporação de energia de origem renovável no consumo energético da organização. A partir de meados de 2024, a eletricidade consumida passou a ser assegurada por fornecimento com origem 100% renovável. Esta evolução resulta, sobretudo, da alteração do fornecedor de eletricidade, garantindo o fornecimento integral de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, bem como da produção própria através da central fotovoltaica de autoconsumo.

Importa, no entanto, referir que esta condição de 100% renovável se aplica exclusivamente ao consumo de energia elétrica, mantendo-se outras formas de energia (nomeadamente gás e gasóleo) no mix energético global da organização.

As iniciativas implementadas desde 2022 permitiram aumentar de forma expressiva a proporção de energia renovável no consumo total, contribuindo para a redução da pegada carbónica e para o alinhamento com os objetivos de descarbonização. Apesar do aumento do consumo energético absoluto, associado à evolução das condições operacionais, verifica-se uma melhoria do perfil ambiental do consumo de energia, sustentada pelo reforço da componente renovável, em particular no vetor elétrico.

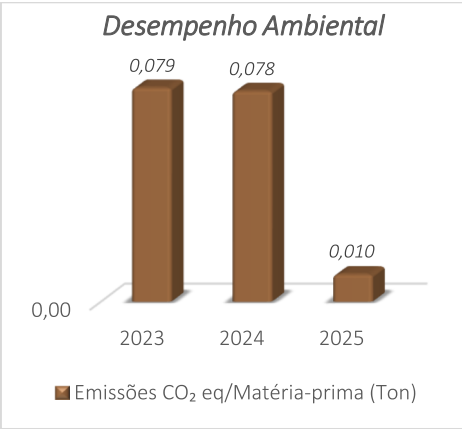
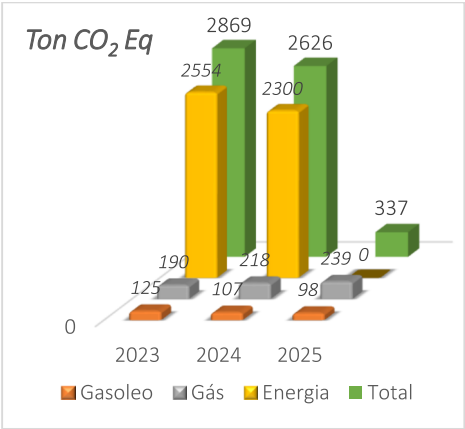
Desde o final de 2024, a COFICAB tem vindo a consolidar a implementação de um parque fotovoltaico com uma potência total instalada de aproximadamente 3,88 MW, desenvolvido de forma faseada desde 2022.

A produção de energia associada a este sistema tem vindo a representar um contributo crescente no mix energético da organização, correspondendo a uma percentagem de autoconsumo no total de energia consumida de 7,95% em 2023, 10,05% em 2024 e 15,16% em 2025, evidenciando uma evolução positiva da incorporação de energia de origem renovável produzida internamente.

Importa referir que a quase totalidade da energia renovável gerada é integralmente consumida pela própria organização, verificando-se apenas excedentes residuais de produção. Adicionalmente, o volume de energia renovável autoproduzida permanece significativamente inferior ao total de energia renovável adquirida externamente.

Neste contexto, considera-se não ser pertinente a apresentação do indicador “Produção Total de Energias Renováveis” na presente Declaração Ambiental, atendendo à sua reduzida relevância relativa face ao consumo total de energia renovável assegurado pela organização.

Em relação às emissões de CO₂ associadas ao consumo energético, a COFICAB realiza anualmente o respetivo inventário, incluindo também as emissões indiretas provenientes de perdas de gases de refrigeração, assegurando um acompanhamento rigoroso e contínuo dos impactos ambientais decorrentes da sua atividade.



No período 2023–2025, observa-se uma redução muito significativa das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), expressas em toneladas de CO₂ equivalente. Globalmente, o total de emissões registou uma diminuição de cerca de 88% entre 2023 e 2025, refletindo uma evolução muito positiva do desempenho ambiental da organização. Esta redução está essencialmente associada à transição para o consumo de energia elétrica proveniente de fontes 100% renováveis, bem como ao reforço da produção própria de energia através de sistemas fotovoltaicos, resultando na eliminação das emissões associadas ao consumo de eletricidade.

Apesar do ligeiro aumento das emissões associadas ao consumo de gás propano ao longo do período em análise, já devidamente enquadrado na presente Declaração Ambiental, o contributo da eletricidade de origem renovável revelou-se determinante para a manutenção da trajetória de descarbonização da organização.

Paralelamente, o indicador de intensidade carbónica, expresso em toneladas de CO₂ eq. por tonelada de matéria-prima consumida, evidencia uma melhoria significativa ao longo do período, com particular incidência entre 2024 e 2025. Esta evolução traduz-se numa redução global de aproximadamente 87%, refletindo uma diminuição substancial da intensidade de emissões associadas à atividade e sendo consistente com a tendência de redução das emissões totais.

Este desempenho evidencia o compromisso contínuo da COFICAB com a mitigação das alterações climáticas, através da adoção de fontes de energia mais sustentáveis, do aumento da produção própria de energia renovável e da otimização dos processos operacionais.

5.10 – RESÍDUOS

Nos termos do enquadramento legal em vigor relativo à gestão de resíduos de embalagens, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual (repblicado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto), e no âmbito do princípio da responsabilidade alargada do produtor, a COFICAB, enquanto entidade que coloca embalagens no mercado nacional, encontra-se diretamente abrangida por estas disposições, estando obrigada a assegurar a gestão dos respetivos resíduos, designadamente através da adesão a um sistema integrado de gestão devidamente licenciado. Neste contexto, a COFICAB estabeleceu contrato com a Novo Verde, entidade gestora licenciada pela Agência Portuguesa do Ambiente, assegurando o cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

Adicionalmente, mantém-se a obrigatoriedade de registo e reporte na plataforma SILiAmb, nomeadamente através da submissão anual da declaração de embalagens colocadas no mercado, bem como o reporte da informação relevante na plataforma da entidade gestora, em conformidade com os requisitos do sistema integrado.

Os resíduos produzidos pela COFICAB têm origem no processo produtivo, nas áreas administrativas, no posto médico e no refeitório. Está implementado um sistema interno de recolha seletiva, garantindo o encaminhamento adequado dos resíduos de acordo com o Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), definido pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

		VALOR A		VALOR B
		TOTAL RESÍDUOS (Ton)	TOTAL RESÍDUOS PERIGOSOS (Ton)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (TON)
2023	VALOR R (A/B)	3 497,567	43,536	36 192,6
		0,10	0,0012	
2024	VALOR R (A/B)	4 196,285	86,864	33 645,7
		0,12	0,0026	
2025	VALOR R (A/B)	4 222,062	117,799	33 261,08
		0,13	0,0035	

A produção de resíduos perigosos na COFICAB reflete a natureza da sua atividade industrial, sendo influenciada por fatores operacionais como a manutenção, introdução de novos equipamentos e exigências técnicas do processo produtivo.

RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS

DESIGNAÇÃO	2023 (KG)	2024 (KG)	2025 (KG)	CÓDIGO LER	OPERAÇÃO
ÁCIDOS DE DECAPAGEM	45	67	-	11 01 05	D15
PANOS E TRAPOS CONTAMINADOS	170	1 857	2 255	15 02 02	R13
ÓLEO INDUSTRIAL USADO	1 899	982	1 624	13 02 08	R12
RESÍDUOS HOSPITALARES (GRUPO III)	0,5	2,52	-	18 01 03	D9
	5	-	6		D15
RESÍDUOS HOSPITALARES (GRUPO IV)	2,31	6	-	18 01 03	D15
	-	-	2,52	18 01 01	D15
EMULSÕES DE TREFILAGEM	15 710	65 160	-	12 01 09	R13
	-	-	72 880		R12
	-	-	19 852		D9
EMBALAGENS CONTAMINADAS	2 897	2 703	2 856	15 01 10	R13
			240		R12
LAMAS DE COBRE	6 799	2 120	1 031	12 01 14	R13
			1 148		R12
TINTAS E SOLVENTES	1 052	967	595	08 01 17	R13
LÂMPADAS FLUORESCENTES	64	15	19	20 01 21	R13
TELAS FILTRANTES	6 613	6 292	6 995	12 01 14	R13
RESÍDUOS A/C	704	107	387	16 02 11	R13
EMULSÕES DE TELAS	4 513	4 764	4 591	12 01 09	R13
PÓ QUÍMICO	4	-	-	16 03 03	R13
SILICONE ANTICAPILARIDADE FORA DE VALIDADE	1 418	53	33	08 04 09	R13
ÁGUAS SEPARADOR HIDROCARBONETOS	1 600	500	1 400	13 05 07	R13
BATERIAS	40	13	24	16 06 01	R13
ÓLEO COM ÁGUA	-	1 029	240	13 08 16	R13
RESÍDUOS DE REMOÇÃO/DECAPAGEM DE TINTAS	-	206	1 168	08 01 17	R13
RESÍDUOS CONTENDO HIDROCARBONETOS	-	20	-	16 07 08	R13
ADITIVO PLASTIFICANTE FORA DE VALIDADE	-	-	251	08 04 09	R13
ABSORVENTES, MATERIAIS FILTRANTES CONTAMINADOS	-	-	201	16 07 08	R13
TOTAIS	43 535,81	86 863,52	117 798,52		

No período em análise, verificou-se uma evolução global crescente da produção de resíduos industriais perigosos, com um aumento significativo do total anual, que passou de 43 535,81 kg em 2023, para 86 863,52 kg em 2024, atingindo 117 798,52 kg em 2025.

Este aumento deve-se essencialmente à fração de emulsões de trefilagem e emulsões de telas (LER 12 01 09), que constituem o principal fluxo de resíduos perigosos gerados no período. Em 2025, este fluxo totalizou aproximadamente 92 732 kg, representando cerca de 79% do total de resíduos perigosos produzidos, mantendo-se uma produção praticamente estável das quantidades dos restantes resíduos perigosos gerados ao longo dos anos em análise.

Tal como já analisado na presente Declaração Ambiental, este volume significativo de emulsões de trefilagem e emulsões de telas deve-se à elevada exigência de qualidade do produto, a qual implica a substituição frequente destes fluidos no processo produtivo. Esta exigência, progressivamente mais rigorosa, conduz inevitavelmente ao aumento das quantidades enviadas para tratamento, sendo expectável a manutenção desta tendência nos próximos anos.

Apesar do crescimento verificado, a quase totalidade das emulsões foi encaminhada para operações de valorização (R13), em conformidade com os princípios da economia circular e com a hierarquia de gestão de resíduos. Exceção-se uma das recolhas, correspondente a aproximadamente 20 toneladas, que foi classificada como operação de eliminação (D9), na sequência de uma situação específica já analisada na presente Declaração Ambiental. Esta alteração deveu-se à caducidade da licença de gestão de resíduos em regime de valorização (R) do operador responsável pela recolha, à data da operação.

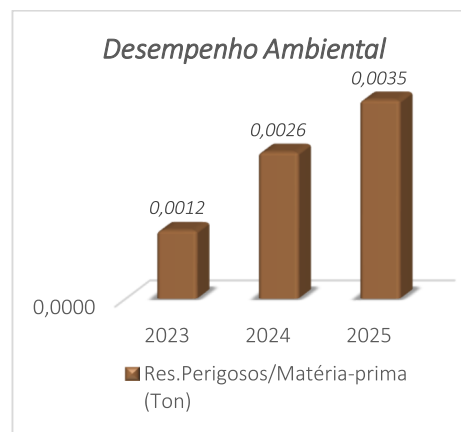
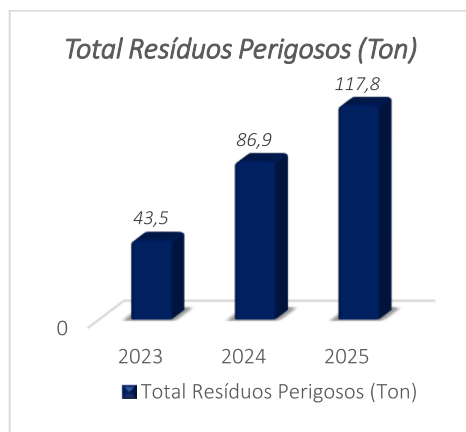
Paralelamente às emulsões, destacam-se os seguintes fluxos de resíduos perigosos no período em análise:

- Panos e trapos contaminados (LER 15 02 02), com forte aumento ao longo do período, passando de 170 kg em 2023 para 2 255 kg em 2025;
- Óleos industriais usados (LER 13 02 08), com evolução variável, registando redução em 2024 e recuperação em 2025, atingindo 1 624 kg;
- Telas filtrantes (LER 12 01 14), com produção elevada e relativamente estável, variando entre aproximadamente 6,3 e 7,0 t/ano;
- Embalagens contaminadas (LER 15 01 10), com valores consistentes ao longo do período, na ordem dos 2,7–2,9 t/ano;
- Resíduos de remoção/decapagem de tintas (LER 08 01 17), com aumento relevante em 2025, após valores residuais em 2023;
- Águas do separador de hidrocarbonetos (LER 13 05 07), com variações associadas à atividade operacional, atingindo até 1 600 kg.

Importa destacar que aproximadamente 83% dos resíduos perigosos gerados em 2025 foram encaminhados para operações de valorização (R12 e R13), mantendo-se a tendência de uma gestão ambientalmente responsável, orientada para a recuperação de materiais sempre que tecnicamente viável.

A fração remanescente foi maioritariamente encaminhada para operações de eliminação (D9 e D15), correspondendo a uma parcela residual do total anual. Esta situação encontra-se essencialmente associada a uma situação pontual já analisada na presente Declaração Ambiental, relativa ao encaminhamento de uma recolha de emulsões para operação D9, o que se reflete igualmente nos respetivos gráficos de desempenho ambiental e no total de resíduos perigosos.

De forma global, verifica-se assim a predominância de soluções de valorização na gestão dos resíduos perigosos, sendo a eliminação utilizada apenas em situações excecionais e devidamente justificadas.

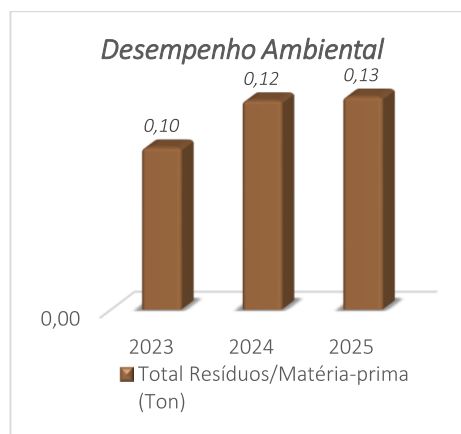
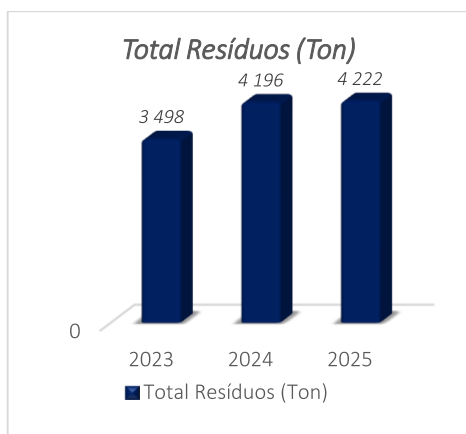


RESÍDUOS INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS

DESIGNAÇÃO	2023 (kg)	2024 (kg)	2025 (kg)	CÓDIGO LER	OPERAÇÃO
R.I.B.	68 780	63 440	49 440	20 03 01	D1
PLÁSTICO	-	13 880	17 360	10 51 02	R12
	20 060	-	-	20 01 01	R12
PAPEL E CARTÃO	35 420	24 840	28 980	15 01 02	R12
*METAIS FERROSOS	22 960	4 300	-	16 01 17	R12
	10 800	13 680	17 440	17 04 05	R12
COBRE LIMPO	1 226 934	2 362 499	1 564 967	12 01 99	R4
	554 049	427 078	-	20 01 40	
	72 426	-	1 259 934	19 12 03	
NPS DANIFICADAS	159 504	80 365	58 182	15 01 02	R13
DESPERDÍCIO DE PVC	216 818	219 691	233 876	12 01 05	R13
DESPERDÍCIO DE PE	374 779	406 097	528 845		
DESPERDÍCIO DE PP	58 551	19 869	31 122		
DESPERDÍCIO DE SILICONE	79 805	118 174	67 784		
DESPERDÍCIO DE PUR	29 119	20 707	39 843		
DESPERDÍCIO DE FEP ETFE (FLÚOR)	7 458,00	4 314	21 037		
DESPERDÍCIO MISTURA PLÁSTICO (MIX)	11 461	27 953	32 811		
ALUMÍNIO	7 326	-	-	**16 01 18	R13
FIO REVESTIDO (DIFERENTES ISOLANTES)	473 884	240 347	-	**16 01 18	R13
	-	-	117 678	12 01 03	R13
DESPERDÍCIO DE MADEIRAS	-	5 890	680	15 01 03	R12
TONERS /TINTEIROS/FITAS IMPRESSÃO	17	164	51	16 02 16	R13
DESPERDÍCIO DE FITA DE ALUMÍNIO	733	4 283	4 097	12 01 03	R13
R.E.E.E	2 772	691	1 000	16 02 14	R13
RESÍDUOS DE HIGIENE FEMININA	58,5	67,5	68,4	20 01 99	D9
PÓ DE COBRE	19 477	49 798	-	**16 01 18	R13
	-	-	23 694	12 01 03	R13
PILHAS ALCALINAS	13	6	11	16 06 04	R13
LÂMINAS/FIEIRAS	124	176	-	**16 01 18	R13
	-	-	102	12 01 03	R13
RESÍDUOS INORGÂNICOS (ESTEARATO)	12	60	-	16 03 04	R13
COMPONENTES RETIRADOS REEE	620	530	571	16 02 16	R13
VIDRO	71	422	26	17 02 02	R13
LOIÇAS DE WC	-	100	-	17 01 17	R13
TORRES DE ARREFECIMENTO	-	-	1 000	17 09 04	R13
EMBALAGENS DE METAL	-	-	3 664	15 01 04	R12
TOTAIS	3 762 773,5	3 454 031,5	4 104 263,4		

Notas: *A designação anteriormente utilizada de “Ferro/Aço”, identificada na Declaração Ambiental anterior, passou a ser designada como “Metais Ferrosos”, por se tratar do mesmo tipo de resíduo. Adicionalmente, e por indicação da APA, este resíduo passou a ser classificado, a partir de 2025, exclusivamente com o código LER 17 04 05, por se considerar que este melhor enquadra a sua origem na fonte.

** Ainda por indicação da APA, todos os resíduos anteriormente classificados com o código LER 16 01 18 passaram, a partir de 2025, a ser classificados e declarados com o código LER 12 01 03, por se considerar que este melhor enquadra a sua origem na fonte.



Analisando a quantidade total de resíduos enviados para tratamento, é importante destacar que uma pequena percentagem desses resíduos é proveniente da nova unidade fabril da COFICAB, localizada na Guarda. Este volume refere-se principalmente a produtos NOK (não conformes), que foram enviados para a COFICAB Portugal, e posteriormente tratados para o devido encaminhamento.

Com o aumento do número de clientes e a diversificação das áreas de aplicação dos produtos, o processo produtivo tem vindo a incorporar uma maior variedade de referências e requisitos técnicos. Esta evolução implica alterações frequentes nas linhas de produção, incluindo a utilização de diferentes matérias-primas e o ajuste dos parâmetros operacionais dos equipamentos.

Estas alterações operacionais originam, de forma inerente, a geração de resíduos associados às atividades de mudança e adaptação de produção, constituindo este fator o principal contributo para o aumento global das quantidades de resíduos gerados, considerando que os resíduos diretamente associados ao processo produtivo representam cerca de 93% da totalidade dos resíduos produzidos.

No período em análise, verificou-se um aumento do total de resíduos produzidos, passando de 3 498 toneladas em 2023, para 4 196 toneladas em 2024, atingindo 4 222 toneladas em 2025. Apesar de o crescimento entre 2024 e 2025 ser pouco expressivo, observa-se uma tendência global de subida ao longo do triénio. Este comportamento encontra-se em linha com a análise anteriormente efetuada, sendo fortemente influenciado pelo aumento de resíduos associados ao processo produtivo.

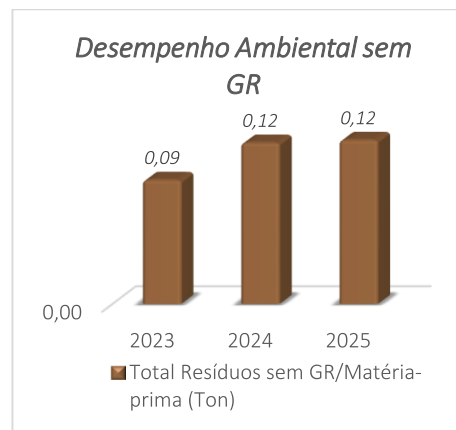
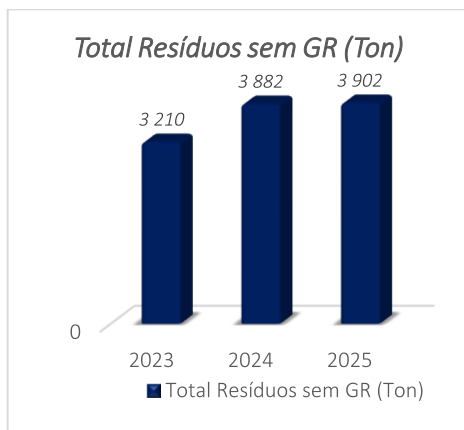
Em termos de Desempenho Ambiental, verifica-se um agravamento gradual do indicador associado à relação entre resíduos gerados e matéria-prima consumida, passando de 0,10 em 2023 para 0,12 em 2024 e atingindo 0,13 em 2025. Esta evolução evidencia, uma vez mais, o impacto da crescente diversificação de produtos e da elevada rotatividade associada aos processos produtivos, fatores que influenciam diretamente o aumento da produção de resíduos. A constante adaptação da produção a diferentes tipologias de produto e especificações técnicas traduz-se numa maior variabilidade operacional e, consequentemente, num acréscimo de desperdícios associados às operações de fabrico, preparação e ajuste de processo. Neste contexto, mantém-se relevante o reforço das medidas de otimização operacional e de prevenção na origem, com vista à minimização dos resíduos gerados e à melhoria contínua do desempenho ambiental da organização.

**RESÍDUOS INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS DERIVADOS DE PRODUTO NOT OK, PROVENIENTE DA NOVA UNIDADE FABRIL
(COFICAB GUARDA), E PROCESSADOS NA COFICAB PORTUGAL**

DESIGNAÇÃO	2023 (kg)	2024 (kg)	2025 (kg)	CÓDIGO LER	OPERAÇÃO
COBRE LIMPO (Cu + CuSn)	228 858,13	266 743,17	245 626,00	12 01 99	R4
DESPERDÍCIO DE PVC	2 594,7	2 430,0	1 630,00	12 01 05	R13
DESPERDÍCIO DE PE	39 588,51	44 700,23	71 886,40		
DESPERDÍCIO DE PP	16 183,16	-	909,60		
TOTAIS	287 224,5	313 873,4	320 052,0		

A tabela abaixo apresenta as quantidades de resíduos resultantes do processamento de produto NOK (fio/produto acabado com defeito), originado na nova unidade fabril da COFICAB Guarda. Como esta unidade ainda não dispõe de capacidade própria para valorização destes resíduos, foi estabelecida uma parceria com a COFICAB Portugal, que recebe, processa e declara os resíduos no seu próprio registo anual (MIRR).

		VALOR A	VALOR B
		TOTAL RESÍDUOS SEM GR (TON)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (TON)
2023	VALOR R (A/B)	3 210	36 192,6
		0,09	
2024	VALOR R (A/B)	3 882	33 645,7
		0,12	
2025	VALOR R (A/B)	3 902	33 261,08
		0,12	



Da análise comparativa dos desempenhos ambientais, com e sem integração dos resíduos provenientes da GR, verifica-se que, excluindo estes resíduos, o indicador relativo à quantidade de resíduos gerados por tonelada de matéria-prima consumida apresenta uma tendência global de estabilidade ao longo do período analisado.

Esta evolução evidencia que o desempenho ambiental associado à atividade produtiva da unidade se tem mantido relativamente consistente, sendo as variações observadas no indicador global maioritariamente

influenciadas pela incorporação dos resíduos externos provenientes da unidade da GR, os quais são processados na COFICAB Portugal.

Sem capacidade interna para a valorização de resíduos, esta unidade transfere o produto defeituoso para a COFICAB Portugal, onde é processado, originando sucata metálica (cobre) e resíduos plásticos. Em 2025, esta contribuição representou aproximadamente 8,2% do total de resíduos declarados pela COFICAB Portugal, registando um aumento de cerca de 2,0% face ao ano anterior.

Apesar da sua contribuição crescente, este valor ainda tem um impacto reduzido no indicador global de desempenho ambiental. No entanto, a tendência ascendente evidencia a necessidade de uma estratégia preventiva e de um eventual reforço da infraestrutura ambiental da unidade da Guarda.

A leitura cruzada dos gráficos revela que, embora o impacto da COFICAB Guarda ainda seja relativamente pequeno no contexto geral, o seu crescimento justifica atenção. A eficiência ambiental global poderá beneficiar de medidas descentralizadas de valorização e tratamento de resíduos na unidade de origem. O acompanhamento sistemático destes indicadores continuará a ser essencial para garantir a sustentabilidade do sistema de gestão ambiental da organização.

5.11 – BIODIVERSIDADE

A COFICAB foi inicialmente construída em 2004, de acordo com o Alvará de Autorização de Utilização n.º 32/2004 emitido pela Câmara Municipal da Guarda, ocupando uma área coberta de 11 947,91 m² para fins industriais.

Em 2009, foi realizada a construção de um armazém anexo à instalação fabril, com uma área coberta adicional de 1 812,90 m², conforme Alvará de Autorização de Utilização n.º 116/2009.

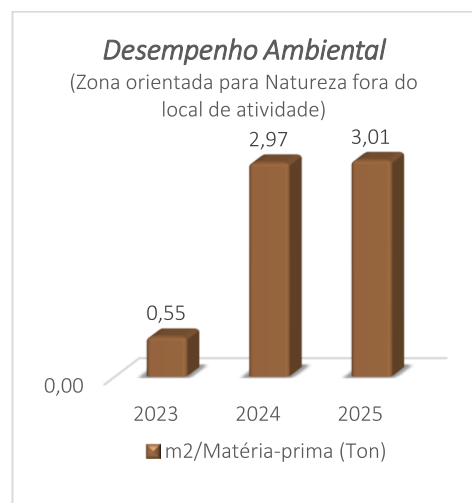
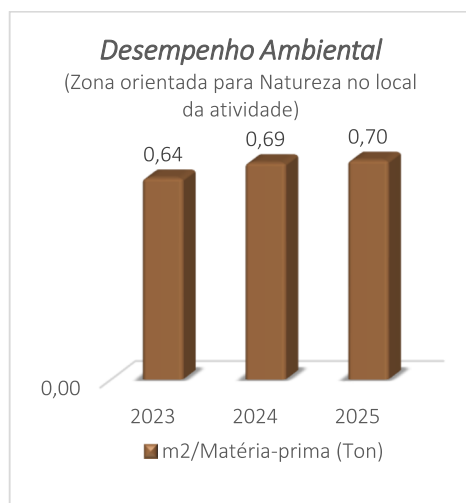
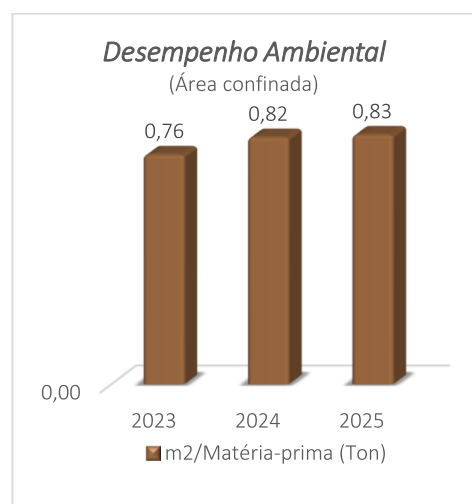
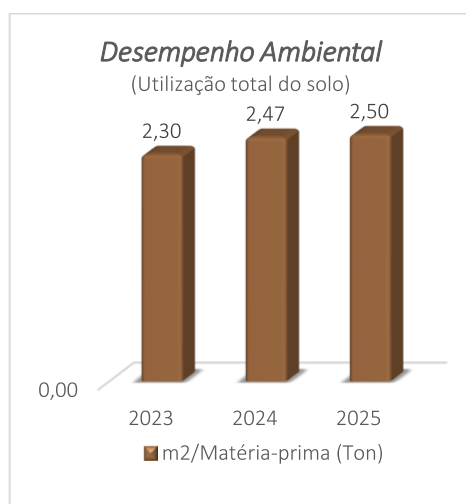
Posteriormente, em 2012, a COFICAB adquiriu uma área contígua à sua instalação, incluindo três edifícios pré-existent, perfazendo um total de 6 996,10 m² de área coberta adicional.

Face à necessidade crescente de armazenamento de produto acabado, em 2022 a COFICAB procedeu à ampliação do Edifício 3, acrescentando mais 1 341 m² de área coberta, exclusivamente dedicada a armazém. Esta intervenção implicou a eliminação de um parque de estacionamento e de uma área verde de 992 m² inseridos na propriedade. Como forma de compensação, foi adquirida uma nova parcela de terreno contígua, com uma área total de 19 105 m².

É relevante destacar que a área verde eliminada era composta por diversas árvores de fruto (macieiras, cerejeiras, pereiras, ameixoeiras, abrunheiros, entre outras), que foram, em grande parte, preservadas. A COFICAB promoveu a iniciativa de adoção das árvores, disponibilizando-as aos seus colaboradores mediante inscrição prévia, e procedeu também ao transplante de algumas para zonas verdes existentes nos limites da propriedade. Após um prolongado período de cuidados e rega, foi possível constatar que mais de 80% das árvores replantadas sobreviveram e se adaptaram com sucesso ao novo ambiente.

Em complemento às medidas já referidas nesta Declaração Ambiental, a COFICAB iniciou em 2023 um protocolo de reflorestação em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), abrangendo uma área próxima das suas instalações. Na primeira fase do projeto, concluída em novembro de 2023, foram plantados cerca de 2 hectares. Conforme estipulado no protocolo, a responsabilidade de gestão desta área cabe à COFICAB, pelo que, para o ano de 2023, esta parcela foi já considerada como “zona orientada para a natureza fora do local de atividade”. Em 2024, foram plantados os restantes 8 hectares, completando o compromisso de 10 hectares de reflorestação. Assim, a partir de 2024, a área total reportada como zona orientada para a natureza fora do local de atividade será de 10 hectares.

		VALOR A			VALOR B	
		TOTAL DO SOLO (m²)	ÁREA CONFINADA (m²)	ZONA ORIENTADA PARA A NATUREZA NO LOCAL DE ATIVIDADE (m²)	ZONA ORIENTADA PARA A NATUREZA FORA DO LOCAL DE ATIVIDADE (m²)	CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA (Ton)
2023	VALOR R (A/B)	83 222,00	27 642,00	23 285,00	20 000	36 192,6
		2,30	0,76	0,64	0,55	
		83 222,00	27 642,00	23 285,00	100 000	33 645,7
2024	VALOR R (A/B)	2,47	0,82	0,69	2,97	
		83 222,00	27 642,00	23 285,00	100 000	33 261,08
2025	VALOR R (A/B)	2,50	0,83	0,70	3,01	



A análise dos dados relativos aos anos de 2023, 2024 e 2025 evidencia uma evolução global positiva do desempenho ambiental da organização. No que respeita à ocupação do solo, verifica-se que o total de área, bem como a área confinada e a zona orientada para a natureza no local de atividade, se mantiveram

constantes ao longo do período analisado, o que indica estabilidade da pegada territorial e ausência de expansão da área ocupada.

Relativamente às zonas orientadas para a natureza fora do local de atividade, observa-se um aumento muito significativo entre 2023 e 2024, passando de 20 000 m² para 100 000 m², em resultado da conclusão do projeto de plantação “Bosque COFICAB”, que permitiu a expansão da área de 2 para 10 hectares. Este reforço das áreas de valorização ecológica externa reflete um investimento relevante em medidas de compensação e promoção da biodiversidade. O valor atingido em 2024 mantém-se estável em 2025, evidenciando a consolidação desta iniciativa ambiental.

No que diz respeito ao consumo de matéria-prima, regista-se uma tendência de redução contínua ao longo do período em análise, passando de 36 192,6 toneladas em 2023 para 33 645,7 toneladas em 2024 e 33 261,08 toneladas em 2025. Esta evolução sugere ganhos de eficiência no uso de recursos, possivelmente associados a otimizações de processo, melhorias tecnológicas ou práticas de gestão mais sustentáveis.

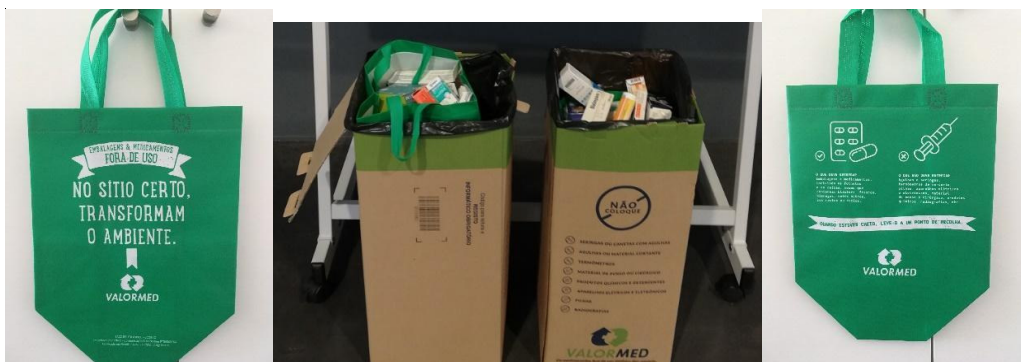
O indicador agregado VALOR R (A/B) apresenta, de forma geral, uma tendência crescente ao longo dos três anos, com aumentos consistentes nos diferentes parâmetros avaliados. Esta evolução pode ser interpretada como uma melhoria global do desempenho ambiental relativo da organização, dependendo da definição metodológica do indicador, sendo consistente com a redução do consumo de matérias-primas e o reforço das medidas de compensação ambiental observadas no período.

Em síntese, os dados analisados indicam uma melhoria progressiva do desempenho ambiental da organização entre 2023 e 2025, caracterizada pela estabilidade da ocupação do solo, reforço significativo das ações de compensação ecológica externa, redução do consumo de recursos e evolução positiva dos indicadores ambientais agregados.

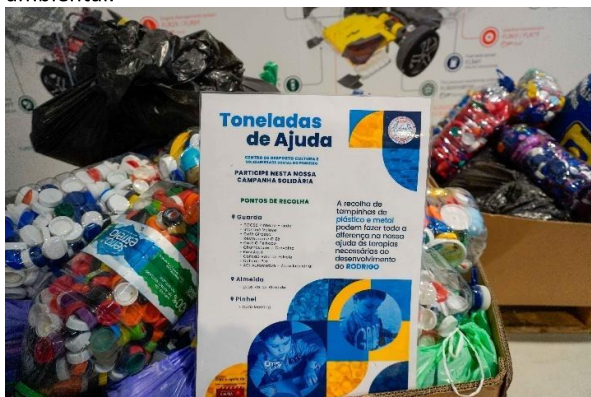
Dia Mundial do Ambiente

Ao longo dos anos, a COFICAB tem vindo a assinalar o Dia Mundial do Ambiente através da promoção de diversas atividades de sensibilização ambiental dirigidas a todos os seus colaboradores, reforçando o compromisso com a preservação do meio ambiente.

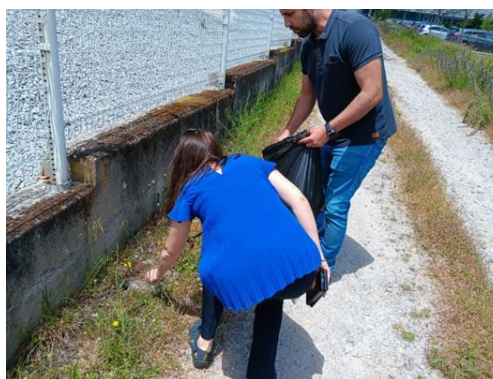
Em parceria com a ValorMed, e tal como tem sido prática nos últimos anos, a COFICAB promoveu em 2025 uma campanha de recolha de medicamentos e embalagens fora de prazo. Foram distribuídos sacos Ecomed a todos os colaboradores, com o objetivo de sensibilizar para a correta gestão dos medicamentos nas suas residências, informando sobre os pontos de recolha disponíveis e sobre a importância da sua valorização e reciclagem ambiental. No âmbito desta campanha, é importante destacar que os resíduos recolhidos, como papel, cartão, plástico e vidro, são encaminhados para reciclagem, enquanto os medicamentos fora de validade são destinados a valorização energética por incineração.



Ainda no âmbito das celebrações do Dia Mundial do Ambiente em 2024, a COFICAB aderiu, uma vez mais, à campanha "Toneladas de Ajuda", que visa a recolha de tampinhas de plástico e metal para apoiar financeiramente terapias de um menino de três anos da cidade da Guarda, diagnosticado com transtorno do espectro do autismo. A recolha realizada nas Zonas Verdes da COFICAB Portugal resultou em 133 kg de tampinhas. Em 2025, esta iniciativa solidária foi alargada, passando a decorrer de forma contínua ao longo do ano, integrando diferentes finalidades de apoio social. Está igualmente prevista a sua continuidade nos anos seguintes, através da implementação de um ponto fixo de recolha nas instalações da fábrica, reforçando o compromisso da organização com ações de responsabilidade social e ambiental.



Ainda no mesmo contexto de celebração do Dia Mundial do Ambiente, a COFICAB promoveu mais uma ação de sensibilização ambiental, através de uma atividade de recolha de resíduos e limpeza das áreas envolventes à unidade fabril. Esta iniciativa contou com a participação dos colaboradores e teve como principal resultado a recolha de resíduos, maioritariamente de origem plástica, contribuindo para a melhoria do enquadramento ambiental do espaço envolvente e reforçando a sensibilização interna para a problemática da poluição por plásticos e a importância da adequada gestão de resíduos.





Paralelamente, foi ainda realizada uma plantação simbólica de árvores de fruto na área dedicada a zonas verdes da unidade fabril, com uma participação significativa dos trabalhadores. Nesta iniciativa foram plantadas 7 cerejeiras e 5 ameixoeiras, com a expectativa de que estas venham a produzir frutos de elevada qualidade, podendo futuramente ser disponibilizados aos colaboradores durante as refeições diárias na cantina, promovendo simultaneamente a valorização dos espaços verdes e o envolvimento da comunidade interna em ações de sustentabilidade.



Em 2023, a celebração do Dia Mundial do Ambiente contou com uma ação especial no Centro Comercial La Vie, na cidade da Guarda. Colaboradores da COFICAB e os seus filhos participaram num workshop educativo sobre o encaminhamento e tratamento dos resíduos gerados nos processos da empresa. A atividade sublinhou os esforços contínuos da COFICAB para promover práticas ambientais sustentáveis. No final, cada criança recebeu um vaso biodegradável com uma semente para plantar e cuidar, reforçando a mensagem de esperança num futuro mais verde. Durante todo o fim de semana, a exposição esteve aberta ao público em geral.



5.12 – COMUNICAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

Com o objetivo de informar as partes interessadas — nomeadamente a comunidade local, clientes e fornecedores — sobre o compromisso da COFICAB Portugal relativamente ao seu desempenho ambiental, incluindo objetivos, metas e responsabilidades, foram implementadas diversas ações de comunicação, privilegiando a clareza e a transparência.

Entre essas ações, destaca-se a distribuição de panfletos informativos. Aos clientes e fornecedores, os folhetos foram enviados via e-mail, enquanto que à comunidade local são realizadas visitas presenciais, visando estreitar relações e promover o diálogo em matérias de foro ambiental.

No âmbito da interação com a comunidade local, foram inquiridas diversas entidades, nomeadamente a Câmara Municipal da Guarda (CMG), a Proteção Civil, os Bombeiros Voluntários da Guarda (BVG), a associação ambientalista Quercus, a Junta de Freguesia de Vale de Estrela e a vizinhança próxima. As opiniões recolhidas foram, de um modo geral, altamente positivas, evidenciando reconhecimento pelo desempenho ambiental da COFICAB. No entanto, foi identificada a necessidade de aperfeiçoar os canais de comunicação com algumas entidades, de forma a garantir ainda maior eficácia na interação.

A COFICAB responde regularmente a solicitações de informação sobre o seu desempenho ambiental, utilizando diversos meios, como carta e e-mail, dirigidos a organismos oficiais, clientes, fornecedores e instituições de ensino, no âmbito da realização de visitas de estudo.

Em 2017, a COFICAB recebeu a visita do IAPMEI no âmbito do processo de transição do licenciamento industrial para a competência da Câmara Municipal da Guarda, nos termos da legislação aplicável. Na sequência desta visita, foi determinado, com o acordo da empresa, a aplicação do novo regime de licenciamento industrial, culminando na emissão do novo Título de Exploração n.º 15729/2017-1.

Importa sublinhar que, apesar da alteração do regime de licenciamento e da entidade coordenadora, a COFICAB mantém o compromisso absoluto de cumprir todas as obrigações legais em vigor, nomeadamente no que respeita à segurança e saúde no trabalho, segurança industrial e proteção ambiental.

5.13 – COMUNICAÇÃO INTERNA E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

A comunicação interna com os colaboradores constitui um pilar essencial para a promoção de uma cultura organizacional orientada para a sustentabilidade e melhoria contínua, sendo assegurada através de diversos instrumentos que promovem o envolvimento, a sensibilização e a participação ativa dos trabalhadores em matérias de gestão ambiental, nomeadamente:

- **Comité Ambiental:** reúne trimestralmente para debater diversos assuntos relacionados com a Gestão Ambiental;
- **Programa de Sugestões:** aberto a toda a população COFICAB, tem gerado, ao longo dos anos, propostas com valor acrescentado em termos de proteção ambiental. A título de exemplo, em 2021, foi aceite uma sugestão para eliminar a entrega de garrafas de água nas refeições (almoços e jantares), o que contribuiu para a redução do envio de 1,55 toneladas de plástico por ano para reciclagem, correspondente a cerca de 147 mil garrafas. Foram doados cantis de alumínio a todos os colaboradores, utilizados nos vários pontos de abastecimento instalados na fábrica, incluindo a cantina. Em 2024, foram aprovadas 20 sugestões, das quais 6 apresentaram impacto direto na vertente ambiental, nomeadamente através da redução do consumo energético, minimização da produção de resíduos e/ou diminuição do consumo de água.
- **Inquérito de Satisfação do Colaborador:** realizado anualmente com o objetivo de avaliar o grau de satisfação global dos colaboradores, incluindo temas como formação, comunicação, condições de trabalho, motivação e participação ambiental.

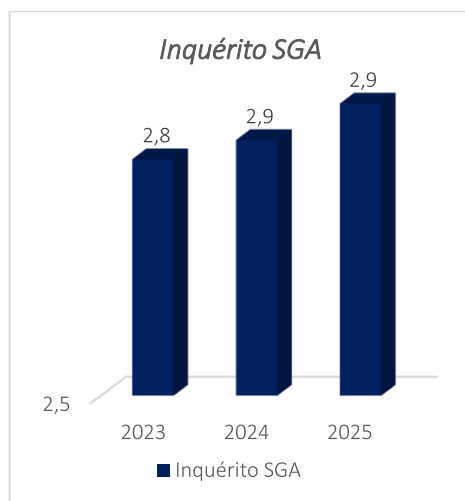


Gráfico 2: Avaliação de Satisfação (escala 1-4): Resultados a partir de 2023.

No que respeita ao Sistema de Gestão Ambiental, a partir de 2023 o inquérito foi revisto, tendo sido incorporadas novas temáticas ambientais e ajustada a escala de avaliação, passando a adotar-se uma classificação de 1 (Fraco ou Muito Insatisfeito) a 4 (Muito Bom ou Muito Satisfeito).

Em termos de satisfação, tem-se verificado uma evolução positiva dos resultados, com um aumento do nível de satisfação dos trabalhadores desde 2023.

Com o objetivo de reforçar a motivação e o envolvimento interno, foi criada uma zona de comunicação com conteúdos audiovisuais, onde diariamente são partilhadas informações e ações de sensibilização sobre aspetos relevantes da organização. Esta zona permite também a distribuição pontual de panfletos informativos, abrangendo diversas áreas de interesse.

5.14 – SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

A COFICAB tem vindo a contribuir ativamente para a eliminação de substâncias perigosas no setor automóvel, alinhando a sua atuação com as melhores práticas ambientais e regulamentares aplicáveis. Neste contexto, a empresa mantém uma colaboração estreita e contínua com os seus parceiros e fornecedores, com vista à eliminação progressiva de substâncias perigosas nas matérias-primas utilizadas nos seus produtos.

Entre as medidas implementadas destaca-se a promoção da utilização de fios com isolamento em PPZH. Este material, isento de halogéneos e plastificantes nocivos, constitui uma alternativa ambientalmente mais favorável ao PVC, representando uma opção mais segura para a saúde humana e para o ambiente.

Um dos marcos mais relevantes neste percurso foi a eliminação do chumbo na composição de matérias-primas à base de PVC, refletindo uma das iniciativas mais significativas de substituição de substâncias perigosas levadas a cabo pela organização.

Adicionalmente, a COFICAB assegura o cumprimento rigoroso do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), integrando os seus requisitos no desenvolvimento de produtos e na seleção de matérias-primas, garantindo, sempre que possível, a conformidade legal e a isenção de substâncias de elevada preocupação.

GLOSSÁRIO

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

BVG – Bombeiros Voluntários da Guarda

CERCIG – Cooperativa De Educação E Reabilitação De Cidadãos Inadaptados – Guarda

CO – Compostos Orgânicos

COT – Compostos Orgânicos Totais - são compostos orgânicos que possuem alta pressão de vapor sob condições normais a tal ponto de vaporizar significativamente e entrar na atmosfera .

CQO – Carência Química de Oxigénio - É um parâmetro que mede a quantidade de matéria orgânica suscetível de ser oxidada por meios químicos que existam em uma amostra líquida.

CBO₅ – Carência Bioquímica de Oxigénio - É a quantidade de oxigénio utilizada pelos microrganismos na degradação bioquímica da matéria orgânica.

CIE – Consumidor Intensivo de Energia

CMG – Câmara Municipal da Guarda

ETAR Biológica – Estação de Tratamento de Águas Residuais

GF – Gases Fluorados

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das florestas

NPR – Numero de Prioridade de Risco

NOX – Designação dos Óxidos de Azoto formados durante a queima de um combustível.

RIB – Resíduos Industriais Banais

SIR – Sistema da Industria Responsável

SGA – Sistema de Gestão Ambiental

SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

SST – Sólidos Suspensos Totais

VLE – Valor Limite de Emissão

PP – Polipropileno

PVC – Policloreto de Vinilo

PE – Polietileno

PREn – Plano de Racionalização Energética

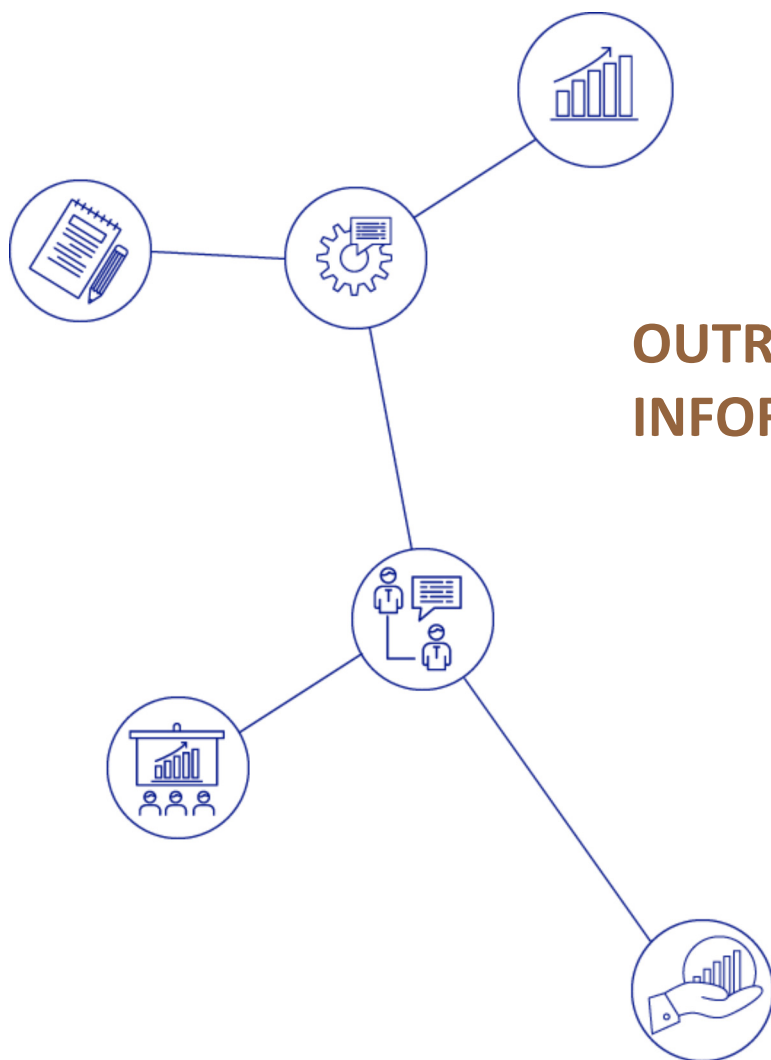
ETFE – Flúor

PUR – Poriuretano

REEE – Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico

NPS – Embalagens Plásticas

GWP – Global Warming Potencial (PAG – Potencial de Aquecimento Global)



OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES DE CONTACTO



Tiago Gomes
Diretor Industrial
N.º de tel. 271220860
tiago.gomes@coficab.com



Hugo Marques
Supervisor de Ambiente
N.º de tel. 271220860
hugo.marques@coficab.com



Hélio Paulo
Responsável de Ambiente
N.º de tel. 271220860
helio.paulo@coficab.com



INFORMAÇÕES DA EMPRESA

COFICAB Portugal – Companhia de Fios e Cabos, Lda.
EN 18.1 km 2,5 lote 46 6300-230 Guarda

Nº de Contribuinte: 503 062 928 || Capital social: 2 000 000 €

CAE: 27320— Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos

NACE: 27.32— Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos

N.º de tel. 271 205 090

Fax: 271 205 099

www.coficab.pt

VERIFICAÇÃO AMBIENTAL



Anexo VII

DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ACTIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO

A **SGS ICS**, com o número de registo de verificador ambiente EMAS **PT-V-0003** acreditado ou autorizado para o âmbito de Design, Desenvolvimento e Fabricação de Fios e Cabos Elétricos (27,32), declara ter verificado se o local de atividade ~~ou toda a organização~~, tal como indicada na declaração ambiental/~~na declaração ambiental atualizada~~, da organização **COFICAB PORTUGAL – Companhia de Fios e Cabos Lda**, com o número de registo **PT-000020** cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009, alterado pelos Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente, declaração declaro que:

- a verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 na sua atual redação;
- o resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental/~~na declaração ambiental atualizada da organização~~/ do local da atividade refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades ~~da organização~~/ dos locais de atividade, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) no 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa, em 26.06/2026

Assinatura
Luís Santos
Digitally signed by Luís Santos
DN: CN=Luís Santos, O=SGS ICS, E=luís.santos@sgs.com, C=PT
Reason: I am approving this document
Location: Lisbon
Date: 2026.06.27 11:37:57+01'00'
Foxit PDF Editor Version: 2024.4.1

Verificador Ambiental Acreditado

Assinatura
Assinado por: **CARLOS JORGE FERNANDES GOUVEIA**
Num. de Identificação: 07021771
Data: 2026.06.14 09:41:02+01'00'

Auditor